

# FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS CLIENTES PARTICULARES

---

## ÍNDICE FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS CLIENTES PARTICULARES

|      |                                                                    |    |
|------|--------------------------------------------------------------------|----|
| 1    | CONTAS DE DEPÓSITO .....                                           | 6  |
| 1.1  | DEPÓSITO À ORDEM .....                                             | 7  |
| 2    | OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....                                         | 10 |
| 2.1  | CRÉDITO À HABITAÇÃO E CONTRATOS CONEXOS .....                      | 11 |
| 2.2  | CRÉDITO PESSOAL/CONSUMO .....                                      | 13 |
| 2.3  | CRÉDITO AUTOMÓVEL .....                                            | 17 |
| 2.4  | CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE .....                                    | 18 |
| 2.5  | CRÉDITO A particulares investidores .....                          | 19 |
| 2.6  | CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA .....                              | 20 |
| 2.7  | OUTROS CRÉDITOS .....                                              | 21 |
| 3    | CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO .....                                  | 23 |
| 3.1  | CARTÕES DE CRÉDITO .....                                           | 24 |
| 3.2  | CARTÕES DE DÉBITO .....                                            | 25 |
| 3.3  | CARTÕES MISTOS .....                                               | 26 |
| 4    | CHEQUES .....                                                      | 27 |
| 4.1  | REQUISIÇÃO E ENTREGA DE MÓDULOS DE CHEQUES .....                   | 28 |
| 4.2  | OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES .....                                  | 28 |
| 5    | TRANSFERÊNCIAS .....                                               | 29 |
| 5.1  | ORDENS DE TRANSFERÊNCIAS .....                                     | 30 |
| 5.2  | OUTROS SERVIÇOS COM TRANSFERÊNCIAS .....                           | 32 |
| 6    | COBRANÇAS .....                                                    | 34 |
| 6.1  | LETRAS E OUTROS EFEITOS À COBRANÇA .....                           | 35 |
| 7    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .....                                        | 36 |
| 7.1  | AVALIAÇÃO DE BENS .....                                            | 37 |
| 7.2  | GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS .....         | 39 |
| 7.3  | GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO ..... | 41 |
| 7.4  | INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA .....                                      | 43 |
| 7.5  | DECLARAÇÕES .....                                                  | 44 |
| 7.6  | EXTRATOS .....                                                     | 44 |
| 7.7  | INFORMAÇÕES .....                                                  | 44 |
| 7.8  | CORREIO .....                                                      | 45 |
| 7.9  | FOTOCÓPIAS .....                                                   | 45 |
| 7.10 | COMUNICAÇÃO / FAX .....                                            | 45 |
| 7.11 | WESTERN UNION .....                                                | 46 |
| 7.12 | SERVIÇO DE PAGAMENTOS MAKEBA .....                                 | 47 |
| 7.13 | ADVISING E CONSULTORIA .....                                       | 49 |
| 7.14 | HIPOTECA .....                                                     | 49 |
| 7.15 | REGISTOS E NOTARIADOS .....                                        | 49 |
| 7.16 | OPERAÇÃO CASH ADVANCE .....                                        | 49 |
| 7.17 | SERVIÇO BAIDIRECTO .....                                           | 49 |
| 8    | OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO .....                                  | 50 |
| 8.1  | COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA .....                                  | 51 |
| 8.2  | COMPRA DE CHEQUES DO ESTRANGEIRO .....                             | 51 |
| 8.3  | VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA .....                                   | 52 |
| 8.4  | ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDAS .....                                | 52 |
| 8.5  | ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS .....                                 | 53 |

## **1 CONTAS DE DEPÓSITO**

## CLIENTES PARTICULARES - CONTAS DE DEPÓSITO

### 1.1 DEPÓSITO À ORDEM

#### A. DEPÓSITO À ORDEM – MOEDA NACIONAL

| CONTA BAI À ORDEM                                                   |                            |                                               |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                                           | Valor mínimo/máximo        | Momento da cobrança                           | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1- Abertura                                                         | <b>Gratuito</b>            | N/A                                           | N/A             | Montante mínimo de abertura de conta <b>2.500\$00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2- Gestão trimestral                                                | 125\$00 (1)<br>190\$00 (2) | Vigência do Contrato<br>Cobrado por Trimestre | IS - 3,5%       | Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa.<br>Isento para contas de Pensionistas.<br>Para as contas BAI Ordenado é cobrado 50% do valor da comissão de gestão anual. |
| 3- Parametrização de Ordem Permanente                               | 100\$00                    | Início do Contrato                            | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo | 100\$00                    | Início do contrato                            | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5- Alteração de ordem permanente                                    | 100\$00                    | Início do contrato                            | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 6- Devolução de Débito Directo                                      | 100\$00                    | Início do contrato                            | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 7- Parametrização de Instrução de saldo                             | 1.000\$00                  | Início do contrato                            | IS - 3,5%       | Cobrado uma única vez, na parametrização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 8- Alteração/manutenção da ordem de instrução de saldo              | 1.000\$00                  | Início do contrato                            | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo                      | 1.000\$00                  | Início do contrato                            | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

**Nota (1):** Valor cobrado pela gestão da primeira conta à ordem.

**Nota (2):** Valor cobrado por cada conta à ordem adicional (conta à ordem criada por cliente já existente).

| CONTA BAI ORDENADO (Conta exclusiva para clientes com salário domiciliado no BAI) |                     |                     |                 |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|
| Comissões                                                                         | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                    |
| 1- Abertura                                                                       | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | Montante mínimo de abertura de conta 2.500\$00      |
| 2- Parametrização de Ordem Permanente                                             | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço |
| 3- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo               | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       |                                                     |
| 4- Alteração de ordem permanente                                                  | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço |
| 5- Devolução de Débito Directo                                                    | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço |

| CONTA BAI JOVEM (Conta exclusiva para clientes com idade inferior a 18 anos) |                     |                     |                 |                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|
| Comissões                                                                    | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                    |
| 1- Abertura                                                                  | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | Montante mínimo de abertura de conta 2.500\$00      |
| 2- Parametrização de Ordem Permanente                                        | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço |

**CONTA BAI JOVEM (Conta exclusiva para clientes com idade inferior a 18 anos)**

| Comissões                                                           | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                    |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|
| 3- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       |                                                     |
| 4- Alteração de ordem permanente                                    | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço |
| 5- Devolução de Débito Directo                                      | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço |

**CONTA BAI Nha Terra (Conta exclusiva para clientes com estatuto de Emigrantes)**

| Comissões                                                           | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                    |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|
| 1- Abertura                                                         | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | Montante mínimo de abertura de conta 2.500\$00      |
| 2- Parametrização de Ordem Permanente                               | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço |
| 3- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       |                                                     |
| 4- Alteração de ordem permanente                                    | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço |
| 5- Devolução de Débito Directo                                      | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço |

**CONTAS ABERTAS VIA CANAIS DIGITAIS (Disponível apenas para clientes que já tenham a primeira conta à ordem) (1)**

| Comissões                                                           | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Abertura                                                         | <b>Gratuito</b>     | N/A                  | N/A             | Montante mínimo de abertura de conta                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2- Gestão Trimestral                                                | 100\$00             | Vigência do Contrato | IS - 3,5%       | Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa. |
| 3- Parametrização de Ordem Permanente                               | 100\$00             | Início do Contrato   | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço                                                                                                                                                                                                                          |
| 4- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo | 100\$00             | Início do contrato   | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 5- Alteração de ordem permanente                                    | 100\$00             | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço                                                                                                                                                                                                                          |
| 6- Devolução de Débito Directo                                      | 100\$00             | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço                                                                                                                                                                                                                          |
| 7- Parametrização de Instrução de saldo                             | 550\$00             | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado uma única vez, na parametrização                                                                                                                                                                                                                                     |
| 8- Alteração/manutenção da ordem de instrução de saldo              | 550\$00             | Início do contrato   | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo                      | 550\$00             | Início do contrato   | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**Nota (1):** Contas abertas via Internet Banking ou Mobile Banking, para clientes que já tenham a primeira conta à ordem.

## B. DEPÓSITO À ORDEM – MOEDA ESTRANGEIRA

| CONTA BAI À ORDEM                                                   |                            |                                                   |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                                           | Valor mínimo/máximo        | Momento da cobrança                               | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1- Abertura                                                         | <b>Gratuito</b>            | N/A                                               | N/A             | Montante mínimo de abertura de conta <b><u>2.500\$00</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2- Gestão trimestral                                                | 150\$00 (1)<br>250\$00 (2) | Vigência do Contrato<br><br>Cobrado por Trimestre | IS - 3,5%       | Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa.<br>Isento para contas de Pensionistas.<br>Para as contas BAI Ordenado é cobrado 50% do valor da comissão de gestão anual. |
| 3- Parametrização de Ordem Permanente                               | 100\$00                    | Início do Contrato                                | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo | 100\$00                    | Início do contrato                                | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5- Alteração de ordem permanente                                    | 100\$00                    | Início do contrato                                | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 6- Devolução de Débito Directo                                      | 100\$00                    | Início do contrato                                | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 7- Parametrização de Instrução de saldo                             | 1.000\$00                  | Início do contrato                                | IS - 3,5%       | Cobrado uma única vez, na parametrização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 8- Alteração/manutenção da ordem de instrução de saldo              | 1.000\$00                  | Início do contrato                                | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo                      | 1.000\$00                  | Início do contrato                                | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

**Nota (1):** Valor cobrado pela gestão da primeira conta à ordem.

**Nota (2):** Valor cobrado por cada conta à ordem adicional (conta à ordem criada por cliente já existente).

## 2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**CLIENTES PARTICULARES - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
**2.1 CRÉDITO À HABITAÇÃO E CONTRATOS CONEXOS**

| <b>CRÉDITO HABITAÇÃO</b>                       |                                                             |                      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                      | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1- Abertura                                    | 1.50%<br>mín. de 12.000\$00                                 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2- Abertura (Reforço)                          | 3%<br>mín. de 12.000\$00                                    | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3- Reestruturação                              | 1%                                                          | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 4- Reembolso Antecipado                        |                                                             |                      |                 | Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado.<br>Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante.<br>Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.<br>O reembolso antecipado sob a forma de transferência de crédito aplica-se exclusivamente aos contratos de crédito à habitação. Neste caso a instituição credora original deve disponibilizar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à nova instituição mutuante, as informações e elementos necessários à realização desta operação. |
| Parcial/Total – taxa variável                  | 0,50%                                                       | Início do contrato   | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Parcial/Total – taxa fixa                      | 2,00%                                                       |                      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5- Dossier                                     | 8.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de abertura do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)<br>Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 6- Dossier (Reforço/Reestruturação)            | 8.000\$00                                                   | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 7- Dossier (Reanálise)                         | 6.400\$00                                                   | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 8- Desistência do processo de crédito          | 3.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 9- Comissão de desembolsos parciais do crédito | 0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Despesas                                       | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito | N/A                                                         | Início do contrato   | IS – 0,5%       | Cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação.<br>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**Nota:** Ficam isentos de Imposto de Selo sobre o valor da utilização de crédito à habitação até 7.000.000 (7 milhões de escudos), para aquisição, construção ou melhoramento da primeira habitação própria e permanente, bem como sobre as comissões cobradas.



| CRÉDITO IMOBILIÁRIO                                  |                                                               |                      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                            | Valor mínimo/máximo                                           | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1- Abertura                                          | 1.50%<br>mín. 15.000\$00                                      | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2- Abertura (Reforço)                                | 2.50%<br>mín. 50.000\$00                                      | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3- Reestruturação                                    | 1%                                                            | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4- Reembolso Antecipado<br>Parcial/Total – taxa fixa | 2,00%                                                         | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado.<br><br>Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante.<br><br>Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante. |
| 5- Dossier                                           | 10.000\$00                                                    | Início do contrato   | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de abertura do crédito.<br><br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)<br><br>Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6- Dossier (Reforço/Reestruturação)                  | 10.000\$00                                                    | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br><br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 7- Dossier (Reanálise)                               | 8.000\$00                                                     | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br><br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)                                                                                                                                                                                               |
| 8- Desistência do processo de crédito                | 3.000\$00                                                     | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 9- Comissão de desembolsos parciais do crédito       | 0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 1.000\$00 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Despesas                                             | Valor mínimo/máximo                                           | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito       | N/A                                                           | Início do contrato   | IS – 0,5%       | É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação.<br>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                                                                                                                                                                                                                        |

## 2.2 CRÉDITO PESSOAL/CONSUMO

| 2.2.1 CRÉDITO PESSOAL                                |                                                             |                      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                            | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1- Abertura                                          | 1.75%<br>mín. de 5.000\$00                                  | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2- Abertura (Reforço)                                | 3%<br>mín. de 7.500\$00                                     | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 3- Reestruturação                                    | 1%                                                          | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4- Reembolso Antecipado<br>Parcial/Total – taxa fixa | 2,00%                                                       | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado.<br>Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante.<br>Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante. |
| 5- Dossier                                           | 5.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de abertura do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)<br>Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6- Dossier (Reforço/Reestruturação)                  | 5.000\$00                                                   | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 7- Dossier (Reanálise)                               | 4.000\$00                                                   | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)                                                                                                                                                                                           |
| 8- Desistência do processo de crédito                | 3.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 9- Comissão de desembolsos parciais do crédito       | 0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Despesas                                             | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito       | N/A                                                         | Início do contrato   | IS – 0,5%       | É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação.<br>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                                                                                                                                                                                                                |

| 2.2.2 CRÉDITO SALÁRIO + (Exclusivo para clientes com Conta BAI Ordenado e salário domiciliado) |                                                             |                      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                                                                      | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1- Abertura                                                                                    | 1.75% com mínimo de 5.000\$00                               | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2- Abertura (Reforço)                                                                          | 3% com mínimo de 7.500\$00                                  | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 3- Reestruturação                                                                              | 1%                                                          | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4- Reembolso Antecipado<br>Parcial/Total – taxa fixa                                           | 2,00%                                                       | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante.<br>Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante. |
| 5- Dossier                                                                                     | 1.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de abertura do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)<br>Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 6- Dossier (Reforço/Reestruturação)                                                            | 1.000\$00                                                   | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7- Dossier (Reanálise)                                                                         | 800\$00                                                     | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)                                                                                                                                                                                        |
| 8- Desistência do processo de crédito                                                          | 3.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 9- Comissão de desembolsos parciais do crédito                                                 | 0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Despesas                                                                                       | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito                                                 | N/A                                                         | Início do contrato   | IS – 0,5%       | É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação.<br>*De acordo com o Art. 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                                                                                                                                                                                                            |

**2.2.3 CRÉDITO CONSUMO +**

| Comissões                                      | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Abertura                                    | 500\$00                                                     | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2- Abertura (Reforço)                          | 3% com mínimo de 5.000\$00                                  | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 3- Reestruturação                              | 1%                                                          | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 4- Reembolso Antecipado                        | Isento                                                      | N/A                  | N/A             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 5- Dossier                                     | 1.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de abertura do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)<br>Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.                                                                                                              |
| 6- Dossier (Reforço/Reestruturação)            | 1.000\$00                                                   | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                  |
| 7- Dossier (Reanálise)                         | 800\$00                                                     | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.) |
| 8- Desistência do processo de crédito          | 3.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 9- Comissão de desembolsos parciais do crédito | 0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.                                                                                                                                                                                                                                               |
| Despesas                                       | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito | N/A                                                         | Início do contrato   | IS – 0,5%       | É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação.<br>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                      |

## 2.2.4 CRÉDITO FORMAÇÃO BAICV

| Comissões                                      | Valor mínimo/máximo           | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Abertura                                    | 1.50% com mínimo de 3.000\$00 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2- Abertura (Reforço)                          | 3% com mínimo de 5.000\$00    | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 3- Reestruturação                              | 1%                            | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 4- Reembolso Antecipado                        | Isento                        | N/A                  | N/A             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 5- Dossier                                     | 1.000\$00                     | Início do contrato   | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de abertura do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)<br>Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.                                                                                                              |
| 6- Dossier (Reforço/Reestruturação)            | 1.000\$00                     | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                  |
| 7- Dossier (Reanálise)                         | 800\$00                       | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.) |
| 8- Desistência do processo de crédito          | 3.000\$00                     | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 9- Comissão de desembolsos parciais do crédito | Isento                        |                      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Despesas                                       | Valor mínimo/máximo           | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito | N/A                           | Início do contrato   | IS – 0,5%       | É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação.<br>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                      |

**2.3 CRÉDITO AUTOMÓVEL**

| Comissões                                            | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Abertura                                          | 1.75% com mínimo de 5.000\$00                               | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2- Abertura (Reforço)                                | Não é permitido                                             |                      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3- Reestruturação                                    | 1%                                                          | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4- Reembolso Antecipado<br>Parcial/Total – taxa fixa | 2,00%                                                       | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado.<br>Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante.<br>Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante. |
| 5- Dossier                                           | 5.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de abertura do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)<br>Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6- Dossier (Reforço/Reestruturação)                  | 5.000\$00                                                   | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 7- Dossier (Reanálise)                               | 4.000\$00                                                   | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)                                                                                                                                                                                           |
| 8- Desistência do processo de crédito                | 3.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 9- Comissão de desembolsos parciais do crédito       | 0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Despesas                                             | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito       | N/A                                                         | Início do contrato   | IS – 0,5%       | É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação.<br>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                                                                                                                                                                                                                |

**2.4 CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE**

| Comissões                                            | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Abertura                                          | 1.75% com mínimo de 5.000\$00                               | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2- Abertura (Reforço)                                | 3% com mínimo de 7.500\$00                                  | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 3- Reestruturação                                    | 1%                                                          | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4- Reembolso Antecipado<br>Parcial/Total – taxa fixa | 2,00%                                                       | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado.<br>Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante.<br>Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante. |
| 5- Dossier                                           | 5.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de abertura do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)<br>Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6- Dossier (Reforço/Reestruturação)                  | 5.000\$00                                                   | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 7- Dossier (Reanálise)                               | 4.000\$00                                                   | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)                                                                                                                                                                                           |
| 8- Desistência do processo de crédito                | 3.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 9- Comissão de desembolsos parciais do crédito       | 0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Despesas                                             | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito       | N/A                                                         | Início do contrato   | IS – 0,5%       | É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação.<br>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                                                                                                                                                                                                                |



## 2.5 CRÉDITO A PARTICULARES INVESTIDORES

| Comissões                                      | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Abertura                                    | 1,5% com mínimo de 12.000\$00                               | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2- Abertura (Reforço)                          | 1,5% com mínimo de 15.000\$00                               | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 3- Reestruturação                              | 1%                                                          | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4- Reembolso Antecipado                        |                                                             |                      |                 | Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado.<br>Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante.<br>Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante. |
| Parcial/Total – taxa variável                  | 0,50%                                                       | Início do contrato   | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Parcial/Total – taxa fixa                      | 2,00%                                                       |                      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 5- Dossier                                     | 10.000\$00                                                  | Início do contrato   | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de abertura do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)<br>Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6- Dossier (Reforço/Reestruturação)            | 10.000\$00                                                  | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 7- Dossier (Reanálise)                         | 8.000\$00                                                   | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)                                                                                                                                                                                           |
| 8- Desistência do processo de crédito          | 3.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 9- Comissão de desembolsos parciais do crédito | 0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Despesas                                       | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito | N/A                                                         | Início do contrato   | IS – 0,5%       | É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação.<br>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                                                                                                                                                                                                                |



**2.6 CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA**

| Comissões                                            | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Abertura                                          | 1.75% com mínimo de 5.000\$00                               | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2- Abertura (Reforço)                                | Não é permitido                                             |                      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3- Reestruturação                                    | 1%                                                          | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 4- Reembolso Antecipado<br>Parcial/Total – taxa fixa | 2,00%                                                       | Início do contrato   | IS - 3,5%       | <p>Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado.</p> <p>Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante.</p> <p>Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.</p> |
| 5- Dossier                                           | 5.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | <p>É cobrado no momento de abertura do crédito.</p> <p>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)</p> <p>Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6- Dossier (Reestruturação)                          | 5.000\$00                                                   | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | <p>É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.</p> <p>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 7- Dossier (Reanálise)                               | 4.000\$00                                                   | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | <p>É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.</p> <p>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)</p>                                                                                                                                                                                               |
| 8- Desistência do processo de crédito                | 3.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 9- Comissão de desembolsos parciais do crédito       | 0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Despesas                                             | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito       | N/A                                                         | Início do contrato   | IS – 0,5%       | <p>É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação.</p> <p>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.</p>                                                                                                                                                                                                                                                    |

## 2.7 OUTROS CRÉDITOS

### 2.7.1 ADIANTAMENTO A PARTICULARES EM DESCOBERTO

#### 2.7.1.1 ADIANTAMENTO ORDENADOS/RENDIMENTOS

| Comissões                                      | Valor mínimo/máximo          | Momento da cobrança      | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Abertura                                    | 0,5% com mínimo de 1.000\$00 | Início do contrato       | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2- Abertura (Reforço)                          | 0,5% com mínimo de 1.000\$00 | Início do contrato       | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 3- Imobilização                                | 1,50%                        | Termo do Contrato        | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor não utilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4- Reestruturação                              | 1%                           | No ato da reestruturação | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 5- Dossier                                     | 500\$00                      | Início do contrato       | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de abertura do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)                                                                                                                                                                                              |
| 6- Dossier (Reforço/Reestruturação)            | 500\$00                      | Vigência do contrato     | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                  |
| 7- Dossier (Reanálise)                         | 400\$00                      | Vigência do contrato     | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.) |
| Despesas                                       | Valor mínimo/máximo          | Momento da cobrança      | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito | N/A                          | Termo do contrato        | IS – 0,05%      | É cobrado uma única vez no momento de liquidação do descoberto. Sobre o saldo médio da utilização.<br>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                                                                                                           |

**2.7.1.2 CRÉDITO BAI ORDENADO**  
**(descoberto negociado concedido apenas a clientes com conta BAI ordenado e salário domiciliado no BAICV)**

| Comissões                                      | Valor mínimo/máximo        | Momento da cobrança      | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Abertura                                    | 1.50%<br>Mín. de 1.000\$00 | Início do contrato       | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2- Abertura (Reforço)                          | 1.50%<br>Mín. de 1.000\$00 | Início do contrato       | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 3- Imobilização                                | 1,00%                      | Termo do Contrato        | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor não utilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4- Reestruturação                              | 1%                         | No ato da reestruturação | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 5- Dossier                                     | 1.000\$00                  | Início do contrato       | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de abertura do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)                                                                                                                                                                                              |
| 6- Dossier (Reforço/Reestruturação)            | 1.000\$00                  | Vigência do contrato     | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                  |
| 7- Dossier (Reanálise)                         | 800\$00                    | Vigência do contrato     | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.) |
| Despesas                                       | Valor mínimo/máximo        | Momento da cobrança      | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito | N/A                        | Vigência do contrato     | IS – 0,05%      | É cobrado sobre o saldo médio da utilização.<br>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                                                                                                                                                                 |

**2.7.1.3 ADIANTAMENTO A PARTICULARES EM DESCOBERTO NÃO NEGOCIADO**

| Despesas                                       | Valor mínimo/máximo      | Momento da cobrança                 | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Abertura                                    | 1% com mínimo de 500\$00 | Momento de liquidação do descoberto | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito.<br>Isenta a cobrança de comissão para descobertos até 1.000\$00.                                                                               |
| 2- Imposto de selo sobre utilização de crédito | N/A                      | Termo do contrato                   | IS – 0,05%      | É cobrado uma única vez no momento de liquidação do descoberto. Sobre o saldo médio da utilização.<br>*De acordo com o Art. 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro. |

### **3 CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO**

**CLIENTES PARTICULARES - CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO**
**3.1 CARTÕES DE CRÉDITO**
**3.1.1 MORABEZA (MasterCard)**

| Comissões                                    | Valor mínimo/máximo               | Momento da cobrança                        | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                     |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Anuidade                                  | 3.000\$00                         | Início do contrato                         | IS - 3,5%       | A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.       |
| 2- Substituição do cartão                    | 3.500\$00                         | Início do contrato                         | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                                |
| 3- Inibição do cartão / Lista negra          | 1.103\$00                         | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                                |
| 4- Cash Advance / Levantamento nacional      | 1% + 200\$00                      | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 5- Cash Advance / Levantamento internacional | 1% + 195\$00                      | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 6- Cash Advance na Conta / Transferência     | 1% + 200\$00                      | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 7- Compra nacional                           | 1%                                | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 8- Compra internacional                      | 1%                                | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 9- Falta de pagamento                        | 2% + 300\$00                      | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 10- Excesso de limite de utilização          | 1% + 200\$00                      | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 11- Reimpressão de PIN                       | 500\$00                           | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 12- Reemissão do cartão                      | 2.000\$00                         | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 13- Cartão suplementar                       | 3.000\$00                         | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 14- Pagamento antecipado                     | 1,5% + 450\$00                    | Momento de pagamento antecipado            | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 15- Cobrança parcial                         | 1% + 200\$00                      | Momento de cobrança parcial da dívida      | IS - 3,5%       | Cobrada pelo parcelamento da dívida, por saldo insuficiente para pagamento da mensalidade do cartão. |
| 16- Comissão por aumento do plafond          | 1% do valor do aumento do plafond | Momento de reforço do plafond              | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 17- Alteração plano pagamento                | 500\$00                           | Momento da alteração do plano de pagamento | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 18- Dossier (Reestruturação)                 | 1.000\$00                         | Ato de reforço do plafond                  | IS - 3,5%       |                                                                                                      |

**3.1.2 MORABEZA GOLD (MasterCard)**

| Comissões                                    | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                               |
|----------------------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Anuidade                                  | 6.500\$00           | Início do contrato   | IS - 3,5%       | A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão. |
| 2- Substituição do cartão                    | 4.000\$00           | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |
| 3- Inibição do cartão / Lista negra          | 1.103\$00           | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |
| 4- Cash Advance / Levantamento nacional      | 1% + 200\$00        | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |
| 5- Cash Advance / Levantamento internacional | 1% + 195\$00        | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |

| 3.1.2 MORABEZA GOLD (MasterCard)         |                                   |                                            |                 |                                                                                                      |
|------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                | Valor mínimo/máximo               | Momento da cobrança                        | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                     |
| 6- Cash Advance na Conta / Transferência | 1% + 200\$00                      | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 7- Compra nacional                       | 1%                                | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 8- Compra internacional                  | 1%                                | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 9- Falta de pagamento                    | 2% + 300\$00                      | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 10- Excesso de limite de utilização      | 1% + 200\$00                      | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 11- Reimpressão de PIN                   | 500\$00                           | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 12- Reemissão do cartão                  | 4.000\$00                         | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 13- Cartão suplementar                   | 6.000\$00                         | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 14- Pagamento antecipado                 | 1,5% + 450\$00                    | Momento de pagamento antecipado            | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 15- Cobrança parcial                     | 1% + 200\$00                      | Momento de cobrança parcial da dívida      | IS - 3,5%       | Cobrada pelo parcelamento da dívida, por saldo insuficiente para pagamento da mensalidade do cartão. |
| 16- Comissão por aumento do plafond      | 1% do valor do aumento do plafond | Momento de reforço do plafond              | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 17- Alteração plano pagamento            | 500\$00                           | Momento da alteração do plano de pagamento | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 18- Dossier (Reestruturação)             | 1.000\$00                         | Ato de reforço do plafond                  | IS - 3,5%       |                                                                                                      |

## 3.2 CARTÕES DE DÉBITO

| 3.2.1 CARTÃO VINTI4 (Rede Vinti4) |                     |                                            |                 |                                                                                                |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                         | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança                        | Acresce Imposto | Outras condições                                                                               |
| 1- Emissão                        | <b>Gratuito</b>     | N/A                                        | N/A             | N/A                                                                                            |
| 2- Anuidade                       | 500\$00             | Início do contrato<br>Vigência do contrato | IS - 3,5%       | A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão. |
| 3- Bloqueio do cartão             | 500\$00             | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |
| 4- Inclusão lista negra urgente   | 1.500\$00           | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       | No ato da solicitação.<br>Nota: Por ordem do cliente à SISP.                                   |
| 5- Produção Urgente               | 1.500\$00           | Início do contrato                         | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |
| 6- Emissão da 2ª via do PIN       | 300\$00             | Início do contrato                         | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |

**CLIENTES PARTICULARES - CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (Continuação)**
**3.3 CARTÕES MISTOS**
**3.3.1 PRE-PAGO (VISA)**

| Comissões                                     | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                               |
|-----------------------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1- Anuidade</b>                            |                     |                      |                 |                                                                                                |
| Cliente                                       | 1.000\$00           | Início do contrato   | IS - 3,5%       | A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão. |
| Não Cliente                                   | 1.500\$00           |                      |                 |                                                                                                |
| <b>2- Carregamento</b>                        |                     |                      |                 |                                                                                                |
| Cliente                                       | 200\$00             | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |
| Não Cliente                                   | 300\$00             |                      |                 |                                                                                                |
| Via BAIDIRECTO                                | Gratuito            | N/A                  | N/A             |                                                                                                |
| <b>3- Substituição do cartão</b>              |                     |                      |                 |                                                                                                |
| Cliente                                       | 1.000\$00           | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |
| Não Cliente                                   | 1.500\$00           |                      |                 |                                                                                                |
| <b>4- Emissão Urgente</b>                     |                     |                      |                 |                                                                                                |
| Cliente                                       | 2.000\$00           | Início do contrato   | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |
| Não Cliente                                   | 3.000\$00           | Início do contrato   | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |
| <b>5- Inibição</b>                            | 1.103\$00           | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |
| <b>6- Levantamento nacional</b>               | 2%                  | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |
| <b>7- Levantamento internacional</b>          | 2%                  | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |
| <b>8- Compras dentro e fora de Cabo Verde</b> | 1%                  | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |
| <b>9- Transferência</b>                       | 1%                  | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |
| <b>10- Reimpressão de PIN</b>                 |                     |                      |                 |                                                                                                |
| Cliente                                       | 500\$00             | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |
| Não Cliente                                   | 1.000\$00           | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |
| <b>11- Reversão do Carregamento</b>           |                     |                      |                 |                                                                                                |
| Balcão                                        | 400\$00             | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |
| Via BAIDIRECTO                                | Gratuito            | N/A                  | N/A             |                                                                                                |
| <b>12- Pagamentos de serviços</b>             | 1%                  | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |
| <b>13- Cópia de Faturas</b>                   | 200\$00             | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |

## 4 CHEQUES



## CLIENTES PARTICULARES - CHEQUES

### 4.1 REQUISICÃO E ENTREGA DE MÓDULOS DE CHEQUES

| Comissões               | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                            |
|-------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Módulo de 5 cheques  | 175\$00             | Início do contrato  | N/A             | No ato da solicitação.<br>Os módulos de 5 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a <b>10.000\$00</b>    |
| 2- Módulo de 20 cheques | 400\$00             | Início do contrato  | N/A             | No ato da solicitação.<br>Os módulos de 20 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a <b>25.000\$00</b> . |
| 2- Módulo de 50 cheques | 850\$00             | Início do contrato  | N/A             | No ato da solicitação.<br>Os módulos de 50 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a <b>50.000\$00</b> . |

### 4.2 OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES

#### 4.2.1 CHEQUES BANCÁRIOS SOBRE O PAÍS

| Comissões                                    | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                              |
|----------------------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------|
| 1- Emissão                                   | 600\$00             | Início do contrato   | N/A             | No ato da solicitação                                         |
| 2- Anulação                                  | 400\$00             | Início do contrato   | N/A             | No ato da solicitação                                         |
| 3- Cativação de Cheque                       | 275\$00             | Início do contrato   | N/A             | No ato da solicitação                                         |
| 4- Pagamento de Cheque a Descoberto          | 200\$00             | Início do contrato   | N/A             | No ato da solicitação                                         |
| 5- Devolução de cheque por falta de provisão | 500\$00             | Início do contrato   | N/A             | No ato da solicitação. *Cobrada ao sacador (por cada cheque). |
| 6- Devolução de Cheque de O.I.C.             | <b>Gratuito</b>     | N/A                  | N/A             | N/A                                                           |
| 7- Envio de cópia de Cheque                  | 250\$00             | Início do contrato   | N/A             | No ato da solicitação                                         |
| 8- Fotocópia de Cheque (por copia emitida)   | 500\$00             | Início do contrato   | N/A             | No ato da solicitação                                         |
| 9- Disponibilização online                   | 200\$00             | Início do contrato   | N/A             | No ato da solicitação                                         |
| Despesas                                     | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                              |
| 1- Porte de correio, quando aplicável        | 500\$00             | Vigência do contrato | N/A             | N/A                                                           |

#### 4.2.2 CHEQUES VISADOS

| Comissões   | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições      |
|-------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|
| 1- Emissão  | 400\$00             | Início do contrato  | N/A             | No ato da solicitação |
| 2- Anulação | 300\$00             | Início do contrato  | N/A             | No ato da solicitação |

#### 4.2.3 CARTEIRA PARA CHEQUES

| Comissões                | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições      |
|--------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|
| 1- Carteira para cheques | 100\$00             | Início do contrato  | N/A             | No ato da solicitação |

#### 4.2.4 BLOQUEIO DE CHEQUES

| Comissões                           | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições      |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|
| Processamento do bloqueio de cheque | 100\$00             | Início do contrato  | N/A             | No ato da solicitação |

#### 4.2.5 INCLUSÃO DA CENTRAL DE CHEQUES POR MOTIVO NÃO IMPUTÁVEL AO CLIENTE

| Comissões                      | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| Inclusão na Central de cheques | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | N/A              |

## 5 TRANSFERÊNCIAS

**CLIENTES PARTICULARES - TRANSFERÊNCIAS**
**5.1 ORDENS DE TRANSFERÊNCIAS**
**NACIONAIS**
**TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO BAI**
**CANAL: AGÊNCIA**

| Comissões               | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições |
|-------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| 1- Mesmo titular        | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | N/A              |
| 2- Titulares diferentes | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | N/A              |

**INTERBANCARIAS**
**CANAL: AGÊNCIA**

| Comissões               | Valor mínimo/máximo                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                       |
|-------------------------|------------------------------------------------|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------|
| <b>1- Transferência</b> | 0.23%<br>Mínimo: 600\$00<br>Máximo: 10.200\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento do débito do valor da transferência |

**CLIENTES PARTICULARES - TRANSFERÊNCIAS (Continuação)**
**INTERNACIONAIS**
**TRANSFERENCIAS EMITIDAS SOBRE ESTRANGEIRO POR DÉBITO EM CONTA**

| Comissões                                      | Valor mínimo/máximo                              | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1- Transferência</b>                        | 0,3%<br>Mínimo: 1.000\$00<br>Máximo: 375.000\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento do débito do valor da transferência                                                                                                                                                                                                                                                |
| Despesas                                       | Valor mínimo/máximo                              | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1- Comunicação/SWIFT                           | 1.000\$00                                        | Início do contrato  | N/A             | Cobrado no momento do débito do valor da transferência                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2- Despesas OUR (debitadas por correspondente) | N.D (1)                                          |                     | N/A             | Quando aplicável, unicamente nas transferências cujas despesas fora do país são por conta do ordenador (OUR), estas despesas são repercutidas na íntegra na conta do cliente no momento em que são apresentadas ao BAICV, sendo o valor debitado igual ao cobrado pelo(s) banco(s) correspondente(s). |

**Nota (1):** Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

**ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO**

| Comissões                             | Valor mínimo/máximo                                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                      |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 1- Cancelamento ou Anulação           | 0.25%<br>Mínimo: 5.000\$00<br>Máximo: 50.000\$00               | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento do cancelamento da transferência                   |
| 2- Alteração de coordenadas bancárias | 1.000\$00                                                      | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da alteração das coordenadas                       |
| Despesas                              | Valor mínimo/máximo                                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                      |
| 1- Comunicação/SWIFT                  | 1.000\$00                                                      | Início do contrato  | N/A             | Cobrado no momento do cancelamento da transferência                   |
| 2- OUR                                | Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário | Início do contrato  | N/A             | Valor à taxa de câmbio do dia deduzidas as despesas de Correspondente |

**TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DO ESTRANGEIRO**
**CRÉDITO JUNTO DO BAI**

| Comissões                                             | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições        |
|-------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-------------------------|
| 1- Transferência Recebida em <u>moeda nacional</u>    | 900\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado antecipadamente |
| 2- Transferência Recebida em <u>moeda estrangeira</u> | 900\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado antecipadamente |

**CRÉDITO JUNTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES**

| Comissões                                             | Valor mínimo/máximo                              | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                  |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------|
| 1- Transferência Recebida em <u>moeda nacional</u>    | 0.50%<br>Mínimo: 1.000\$00<br>Máximo: 15.000\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário |
| 2- Transferência Recebida em <u>moeda estrangeira</u> | 0.75%<br>Mínimo: 1.000\$00<br>Máximo: 20.000\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário |
| Despesas                                              | Valor mínimo/máximo                              | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                  |
| 1- Comunicação/SWIFT                                  | 1.000\$00                                        | Início do contrato  | N/A             | Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário |

**ANULAÇÃO/ESCLARECIMENTO/DEVOLUÇÕES**

| Comissões                   | Valor mínimo/máximo                                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições               |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|--------------------------------|
| 1- Cancelamento ou Anulação | 0.20%<br>Mínimo: 1.000\$00<br>Máximo: 10.000\$00               | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação |
| Despesas                    | Valor mínimo/máximo                                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições               |
| 1- Comunicação/SWIFT        | 1.000\$00                                                      | Início do contrato  | N/A             | Cobrado no momento da operação |
| 2- OUR                      | Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário | Início do contrato  | N/A             | Cobrado no momento da operação |

**5.2 OUTROS SERVIÇOS COM TRANSFERÊNCIAS**
**TRANSFERÊNCIA POR FICHEIRO/LOTE**
**INTRABANCÁRIA**
**AGÊNCIA**

| Comissões               | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                            |
|-------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------------------------------|
| 1- Listagem             | 700\$00+95\$00/item | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de aplicação do ficheiro |
| 2- Ficheiro informático | 600\$00+30\$00/item | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de aplicação do ficheiro |

**INTERBANCÁRIA**
**AGÊNCIA**

| Comissões               | Valor mínimo/máximo      | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                   |
|-------------------------|--------------------------|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------|
| 1- Listagem             | 1.200\$00+1.600\$00/item | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de aplicação do ficheiro                        |
| 2- Ficheiro informático | 600\$00+100\$00/item     | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de aplicação do ficheiro TEI para outros bancos |

| DEBITO DIRECTO                                  |                     |                     |                 |                                             |
|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------------------------------|
| Comissões                                       | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                            |
| 1- Cobrança <b>intradancárias</b> (por registo) | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | N/A                                         |
| 2- Cobrança <b>interbancárias</b> (por registo) | 50\$00              | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de aplicação do ficheiro |
| 3- Pedido de anulação de lote (por registo)     | 50\$00              | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de aplicação do ficheiro |
| 4- Interbancária via Rede Vinti4 (por registo)  | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | N/A                                         |
| 5- Devolução de Débito Directo                  | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de aplicação do ficheiro |

| ORDEM DE TRANSFERÊNCIA PERMANENTE                                   |                     |                     |                 |                                            |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------------------------------|
| Comissões                                                           | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                           |
| 1- Parametrização de ordem permanente                               | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de execução da operação |
| 2- Falha na execução de ordem permanente por insuficiência de saldo | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de execução da operação |
| 3- Alteração de ordem permanente                                    | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de execução da operação |
| 4- Cancelamento e anulação                                          | 500\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de execução da operação |

## 6 COBRANÇAS

## CLIENTES PARTICULARES - COBRANÇAS

### 6.1 LETRAS E OUTROS EFEITOS À COBRANÇA

| Comissões                                       | Valor mínimo/máximo           | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições               |
|-------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------|--------------------------------|
| 1- Cobrança a clientes                          | 1,25% com Mínimo de 1.000\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação |
| 2- Apresentação a protesto                      | 500\$00                       | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação |
| 3- Prorrogação de vencimento                    | 1.000\$00                     | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação |
| 4- Apresentação de letras ao aceite e devolução | 0,30% com mínimo de 1.000\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação |
| Despesas                                        | Valor mínimo/máximo           | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições               |
| 1- Protesto - Cartório                          | A indicar pela Entidade       | Início do Contrato  | N/A             | Cobrado no momento da operação |



## **7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

## CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 7.1 AVALIAÇÃO DE BENS

#### AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

| Comissões                                                                                                                                                                          | Valor mínimo/máximo                                                              | Momento da cobrança                    | Acresce Imposto | Outras condições                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| <b>Avaliação de terrenos para construção de habitação própria e de imóveis para habitação própria</b>                                                                              |                                                                                  |                                        |                 |                                     |
| Até 10.000.000                                                                                                                                                                     | 8.050\$00                                                                        | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 10.000.001 a 15.000.000                                                                                                                                                         | 17.250\$00                                                                       | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 15.000.001 a 20.000.000                                                                                                                                                         | 23.000\$00                                                                       | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 20.000.001 a 30.000.000                                                                                                                                                         | 28.750\$00                                                                       | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 30.000.001 a 50.000.000                                                                                                                                                         | 40.250\$00                                                                       | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| <b>Avaliação de terrenos para a construção de habitação rendimento ou exploração comercial e imóveis para habitação rendimento e exploração comercial</b>                          |                                                                                  |                                        |                 |                                     |
| Até 10.000.000                                                                                                                                                                     | 9.260\$00                                                                        | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 10.000.001 a 15.000.000                                                                                                                                                         | 19.850\$00                                                                       | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 15.000.001 a 20.000.000                                                                                                                                                         | 26.450\$00                                                                       | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 20.000.001 a 30.000.000                                                                                                                                                         | 33.100\$00                                                                       | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 30.000.001 a 50.000.000                                                                                                                                                         | 46.300\$00                                                                       | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 50.000.001 a 75.000.000                                                                                                                                                         | 59.550\$00                                                                       | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 75.000.001 a 125.000.000                                                                                                                                                        | 63.250\$00                                                                       | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| Acima de 125.000.000                                                                                                                                                               | 0,05% sobre o valor da avaliação, com mínimo de 75.000\$00 e máximo de 400.000\$ | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| <b>Reavaliações (terrenos para construção de habitação própria e de imóveis para habitação própria) *50% preçário avaliação</b>                                                    |                                                                                  |                                        |                 |                                     |
| Até 10.000.000                                                                                                                                                                     | 4.025\$00                                                                        | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 10.000.001 a 15.000.000                                                                                                                                                         | 8.625\$00                                                                        | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 15.000.001 a 20.000.000                                                                                                                                                         | 11.500\$00                                                                       | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 20.000.001 a 30.000.000                                                                                                                                                         | 14.375\$00                                                                       | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 30.000.001 a 50.000.000                                                                                                                                                         | 20.125\$00                                                                       | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| <b>Reavaliações (terrenos para a construção de habitação rendimento ou exploração comercial e imóveis para habitação rendimento e exploração comercial) *50%preçário avaliação</b> |                                                                                  |                                        |                 |                                     |
| Até 10.000.000                                                                                                                                                                     | 4.630\$00                                                                        | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 10.000.001 a 15.000.000                                                                                                                                                         | 9.925\$00                                                                        | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 15.000.001 a 20.000.000                                                                                                                                                         | 13.225\$00                                                                       | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 20.000.001 a 30.000.000                                                                                                                                                         | 16.550\$00                                                                       | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 30.000.001 a 50.000.000                                                                                                                                                         | 23.150\$00                                                                       | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 50.000.001 a 75.000.000                                                                                                                                                         | 29.775\$00                                                                       | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| De 75.000.001 a 125.000.000                                                                                                                                                        | 31.625\$00                                                                       | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| Acima de 125.000.000                                                                                                                                                               | 50% do preçário avaliação                                                        | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |

**Nota (1):** Em caso de avaliação/vistoria fora do concelho de residência do avaliador, serão acrescidas as despesas de deslocação, sempre que a distância for superior a 20 KM.

| VISTORIAS DE IMÓVEIS                                                                         |                     |                                       |                 |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comissões                                                                                    | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança                   | Acresce Imposto | Outras condições                   |
| <b>Vistorias de construções de imóveis para habitação própria</b>                            |                     |                                       |                 |                                    |
| Até 20.000.000                                                                               | 4.830\$00           | Com a entrega da vistoria e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de vistoria |
| De 20.000.001 a 30.000.000                                                                   | 5.693\$00           | Com a entrega da vistoria e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de vistoria |
| De 30.000.001 a 50.000.000                                                                   | 6.900\$00           | Com a entrega da vistoria e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de vistoria |
| <b>Vistorias de construções de imóveis para habitação rendimento ou exploração comercial</b> |                     |                                       |                 |                                    |
| Até 20.000.000                                                                               | 5.600\$00           | Com a entrega da vistoria e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de vistoria |
| De 20.000.001 a 30.000.000                                                                   | 6.550\$00           | Com a entrega da vistoria e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de vistoria |
| De 30.000.001 a 50.000.000                                                                   | 7.950\$00           | Com a entrega da vistoria e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de vistoria |
| De 50.000.001 a 75.000.000                                                                   | 8.625\$00           | Com a entrega da vistoria e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de vistoria |
| De 75.000.001 a 125.000.000                                                                  | 10.350\$00          | Com a entrega da vistoria e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de vistoria |
| Acima de 125.000.000                                                                         | 13.800\$00          | Com a entrega da vistoria e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de vistoria |

| AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS |                     |                                        |                 |                                     |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| Comissões             | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança                    | Acresce Imposto | Outras condições                    |
| Veículos ligeiros     | 5.750\$00           | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| Veículos pesados      | 9.775\$00           | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |

| AVALIAÇÃO DE EMBARCAÇÕES |                     |                                        |                 |                                     |
|--------------------------|---------------------|----------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| Comissões                | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança                    | Acresce Imposto | Outras condições                    |
| Até 10.000.000           | 28.750\$00          | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |
| Acima de 10.000.001      | 40.250\$00          | Com a entrega da avaliação e da fatura | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de avaliação |

| FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (2)    |                             |                                                |                 |                                        |
|------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| Comissões                    | Valor mínimo/máximo         | Momento da cobrança                            | Acresce Imposto | Outras condições                       |
| 1. Fiscalização de Obras     |                             |                                                |                 |                                        |
| De 50.000.000 a 120.000.000  | 1,50% sobre o valor da obra | Com a entrega da fatura do fiscal independente | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de fiscalização |
| De 120.000.001 a 250.000.000 | 1,25% sobre o valor da obra | Com a entrega da fatura do fiscal independente | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de fiscalização |
| Acima de 250.000.000         | 1,00% sobre o valor da obra | Com a entrega da fatura do fiscal independente | IS - 3,5%       | Cobrada a cada momento de fiscalização |

**Nota (2):** Os montantes dos escalões referem-se ao valor do orçamento da obra.

## 7.2 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS

### 7.2.1 GARANTIAS

#### GARANTIAS PRESTADAS

| GERAL       |                                   |                      |                 |                                                                                                                                                                     |
|-------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões   | Valor mínimo/máximo               | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                    |
| 1- Dossier  | 5.000\$00                         | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.                                                                                                                  |
| 2- Abertura | 0,75% Trim. / mínimo de 5.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração) |

  

| CONCURSO    |                                   |                      |                 |                                                                                                                                                                     |
|-------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões   | Valor mínimo/máximo               | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                    |
| 1- Dossier  | 5.000\$00                         | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.                                                                                                                  |
| 2- Abertura | 0,72% Trim. / mínimo de 2.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração) |

#### ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUÇÃO

| Comissões                                                  | Valor mínimo/máximo                                    | Momento da cobrança  | Acresce Imposto                                            | Outras condições                    |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1- Alteração <b>sem aumento de valor</b>                   | 7.500\$00                                              | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento da alteração.    |
| 2- Alteração <b>com aumento de valor</b>                   | 10.000\$00                                             | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia | Cobrada no momento da alteração.    |
| 3- Prorrogação                                             | 10.000\$00                                             | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento da prorrogação.  |
| 4- Cancelamento antes de caducidade (< 30 dias de emissão) | 50.000\$00                                             | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento do cancelamento. |
| 5- Cancelamento antes de caducidade (> 31 dias de emissão) | 10.000\$00                                             | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento do cancelamento. |
| 6- Execução                                                | 1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento da execução.     |

  

| Despesas               | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança    | Acrescenta Imposto | Outras condições                                                                                              |
|------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Notificação (SWIFT) | 1.000\$00           | Na data de transmissão | N/A                | Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias; Despesas de Correspondente (a cargo do cliente), se aplicáveis; |

**CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)**
**7.2 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS**
**7.2.2 AVALES**
**AVAL PRESTADO**
**GERAL**

| Comissões   | Valor mínimo/máximo                | Momento da cobrança  | Acresce Imposto                                        | Outras condições                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Dossier  | 5.000\$00                          | Início do contrato   | IS - 3,5%                                              | Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.                                                                                                            |
| 2- Abertura | 1,25% Trim. / mínimo de 10.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor do aval | A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração) |

**CONCURSO**

| Comissões   | Valor mínimo/máximo            | Momento da cobrança  | Acresce Imposto                                        | Outras condições                                                                                                                                                    |
|-------------|--------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Dossier  | 5.000\$00                      | Início do contrato   | IS - 3,5%                                              | Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.                                                                                                            |
| 2- Abertura | 1% Trim. / mínimo de 5.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor do aval | A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração) |

**OUTROS AVALES - OPERAÇÃO TRADE**

| Comissões                                                     | Valor mínimo/máximo                                                                | Momento da cobrança  | Acresce Imposto                                        | Outras condições                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Emissão de Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i> + Dossier | 8.000\$00                                                                          | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                              | Por pedido (Cobrada com a aprovação)                                                                                                    |
| 2- Alteração ao Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i>         | 4.000\$00                                                                          | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                              | Por pedido (Cobrada com a aprovação)                                                                                                    |
| 3- Emissão Aval com prazo                                     | A partir de 2,6% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 10.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor do aval | A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente) |
| 4- Emissão Aval sem prazo                                     | A partir de 3,5% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 15.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor do aval | A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente) |

**ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUCAÇÃO**

| Comissões                                                  | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança  | Acresce Imposto                                        | Outras condições                    |
|------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1- Alteração <b>sem aumento de valor</b>                   | 7.500\$00           | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                              | Cobrada no momento da alteração.    |
| 2- Alteração <b>com aumento de valor</b>                   | 10.000\$00          | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor do aval | Cobrada no momento da alteração.    |
| 3- Prorrogação                                             | 10.000\$00          | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                              | Cobrada no momento da prorrogação.  |
| 4- Cancelamento antes de caducidade (< 30 dias de emissão) | 50.000\$00          | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                              | Cobrada no momento do cancelamento. |

| ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO / CANCELAMENTO / EXECUÇÃO                 |                                                        |                        |                    |                                               |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|
| Comissões                                                         | Valor mínimo/máximo                                    | Momento da cobrança    | Acresce Imposto    | Outras condições                              |
| <b>5- Cancelamento</b> antes de caducidade (> 31 dias de emissão) | 10.000\$00                                             | Vigência do contrato   | IS - 3,5%          | Cobrada no momento do cancelamento.           |
| <b>6- Execução</b>                                                | 1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00 | Vigência do contrato   | IS - 3,5%          | Cobrada no momento da execução.               |
| Despesas                                                          | Valor mínimo/máximo                                    | Momento da cobrança    | Acrescenta Imposto | Outras condições                              |
| 1- Notificação (SWIFT)                                            | 1.000\$00                                              | Na data de transmissão | N/A                | Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias; |

### 7.3 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

#### 7.3.1 GARANTIAS

| GARANTIAS PRESTADAS |                                   |                      |                 |                                                                                                                                                                     |
|---------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GERAL               |                                   |                      |                 |                                                                                                                                                                     |
| Comissões           | Valor mínimo/máximo               | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                    |
| 1- Dossier          | 5.000\$00                         | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.                                                                                                                  |
| 2- Abertura         | 0,75% Trim. / mínimo de 5.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração) |
| CONCURSO            |                                   |                      |                 |                                                                                                                                                                     |
| Comissões           | Valor mínimo/máximo               | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                    |
| 1- Dossier          | 5.000\$00                         | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.                                                                                                                  |
| 2- Abertura         | 0,72% Trim. / mínimo de 2.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração) |

| ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO / CANCELAMENTO / EXECUÇÃO                 |                     |                      |                                                            |                                     |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Comissões                                                         | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança  | Acresce Imposto                                            | Outras condições                    |
| 1- Alteração <b>sem aumento de valor</b>                          | 7.500\$00           | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento da alteração.    |
| 2- Alteração <b>com aumento de valor</b>                          | 10.000\$00          | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia | Cobrada no momento da alteração.    |
| <b>3- Prorrogação</b>                                             | 10.000\$00          | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento da prorrogação.  |
| <b>4- Cancelamento</b> antes de caducidade (< 30 dias de emissão) | 50.000\$00          | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento do cancelamento. |

| ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO / CANCELAMENTO / EXECUÇÃO                 |                                                        |                        |                 |                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                                         | Valor mínimo/máximo                                    | Momento da cobrança    | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                              |
| <b>5- Cancelamento</b> antes de caducidade (> 31 dias de emissão) | 10.000\$00                                             | Vigência do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrada no momento do cancelamento.                                                                           |
| <b>6- Execução</b>                                                | 1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00 | Vigência do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrada no momento da execução.                                                                               |
| Despesas                                                          | Valor mínimo/máximo                                    | Momento da cobrança    | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                              |
| 1- Notificação (SWIFT)                                            | 1.000\$00                                              | Na data de transmissão | N/A             | Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias; Despesas de Correspondente (a cargo do cliente), se aplicáveis; |
| 2- Despesas Banco Cedente                                         | (1)                                                    | (1)                    | N/A             |                                                                                                               |

**Nota (1):** As despesas do Banco Cedente variam de acordo com o correspondente e são devidas sempre que cobradas pelo(s) banco(s) correspondente(s) e cedentes, sendo o valor comunicado à *posteriori* e cobrada ao cliente, no momento em que é apresentado ao Banco.

### 7.3.2 AVALES

#### AVAL PRESTADO

##### GERAL

| Comissões   | Valor mínimo/máximo                | Momento da cobrança  | Acresce Imposto                                            | Outras condições                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Dossier  | 5.000\$00                          | Início do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.                                                                                                            |
| 2- Abertura | 1,25% Trim. / mínimo de 10.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia | A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração) |

##### CONCURSO

| Comissões   | Valor mínimo/máximo            | Momento da cobrança  | Acresce Imposto                                            | Outras condições                                                                                                                                                    |
|-------------|--------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Dossier  | 5.000\$00                      | Início do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.                                                                                                            |
| 2- Abertura | 1% Trim. / mínimo de 5.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia | A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração) |

#### OUTROS AVALES - OPERAÇÃO TRADE

| Comissões                                                     | Valor mínimo/máximo                                                                | Momento da cobrança  | Acresce Imposto                                            | Outras condições                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Emissão de Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i> + Dossier | 8.000\$00                                                                          | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Por pedido (Cobrada com a aprovação)                                                                                                    |
| 2- Alteração ao Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i>         | 4.000\$00                                                                          | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Por pedido (Cobrada com a aprovação)                                                                                                    |
| 3- Emissão Aval com prazo                                     | A partir de 2,6% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 10.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia | A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente) |
| 4- Emissão Aval sem prazo                                     | A partir de 3,5% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 15.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia | A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente) |



## CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)

### 7.3 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

#### 7.3.2 AVALES

| ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO / CANCELAMENTO / EXECUÇÃO                 |                                                        |                        |                                                            |                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                                         | Valor mínimo/máximo                                    | Momento da cobrança    | Acresce Imposto                                            | Outras condições                                                                                              |
| 1- Alteração <b>sem aumento de valor</b>                          | 7.500\$00                                              | Vigência do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento da alteração.                                                                              |
| 2- Alteração <b>com aumento de valor</b>                          | 10.000\$00                                             | Vigência do contrato   | IS - 3,5% sobre o prêmio + 0,50% sobre o valor da garantia | Cobrada no momento da alteração.                                                                              |
| <b>3- Prorrogação</b>                                             | 10.000\$00                                             | Vigência do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento da prorrogação.                                                                            |
| <b>4- Cancelamento</b> antes de caducidade (< 30 dias de emissão) | 50.000\$00                                             | Vigência do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento do cancelamento.                                                                           |
| <b>5- Cancelamento</b> antes de caducidade (> 31 dias de emissão) | 10.000\$00                                             | Vigência do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento do cancelamento.                                                                           |
| <b>6- Execução</b>                                                | 1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00 | Vigência do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento da execução.                                                                               |
| Despesas                                                          | Valor mínimo/máximo                                    | Momento da cobrança    | Acresce Imposto                                            | Outras condições                                                                                              |
| 1- Notificação (SWIFT)                                            | 1.000\$00                                              | Na data de transmissão | N/A                                                        | Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias; Despesas de Correspondente (a cargo do cliente), se aplicáveis; |
| 2- Despesas Banco Cedente                                         | (1)                                                    | (1)                    | N/A                                                        |                                                                                                               |

**Nota (1):** As despesas do Banco Cedente variam de acordo com o correspondente e são devidas sempre que cobradas pelo(s) banco(s) correspondente(s) e cedentes, sendo o valor comunicado à *posteriori* e cobrada ao cliente, no momento em que é apresentado ao Banco.

#### 7.4 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA

| Comissões                                | Valor mínimo/máximo         | Momento da cobrança    | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                       |
|------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Montagem                              | 1%                          | Início do contrato     | N/A             |                                                                                                                                        |
| 2- Corretagem                            | 2,5‰ com mínimo de 100\$00  | Início do contrato     | N/A             | Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido                                                                                   |
| 3- Realização de operações de Bolsa      | 2,5‰ com mínimo de 100\$00  | Vigência do contrato   | N/A             | Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido                                                                                   |
| 4- Realização de operações fora de Bolsa | 3,0‰ com mínimo de 250\$00  | Vigência do contrato   | N/A             | Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido                                                                                   |
| 5- Banco liquidatário                    | 1%                          | Vigência do contrato   | N/A             | Cobrado sobre o valor amortizado                                                                                                       |
| 6- Custódia de Valores Mobiliários       | 0,25‰ com mínimo de 500\$00 | Semestralmente         | N/A             | Cobrado sobre o saldo médio da carteira, sendo que para custódia de obrigações a cobrança coincide com a data de recebimento do cupão. |
| 7- Transferência de Custódia             | 3,0‰ com mínimo de 250\$00  | No momento da execução | N/A             |                                                                                                                                        |

**Obs:** Nos termos dos artigos 4º, 48º, 67º e 96º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, a AGMVM aprovou o Regulamento Nº 01/2005, Custo de Mercado, onde descreve despesas e comissões adicionais sobre operações de mercado, que constituem receita da Bolsa de Valores de Cabo Verde.



## CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)

| 7.5 DECLARAÇÕES                                                                             |                     |                     |                 |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|
| Comissões                                                                                   | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições      |
| Declaração simples (pensionista, outra)                                                     | 300\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |
| Declaração de dívida para clientes                                                          | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | N/A                   |
| Declaração de dívida para não clientes                                                      | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | N/A                   |
| Declaração de capacidade financeira                                                         | 8.000\$00           | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |
| Declaração negativa de crédito (declara que o cliente não tem crédito na nossa instituição) | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | N/A                   |
| Declaração para participação em concurso                                                    | 8.000\$00           | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |
| Declaração de saldo para pedido de visto (antiguidade do cliente superior a 1 mês)          | 1.000\$00           | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |
| Declaração de NIB                                                                           | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | N/A                   |
| Outras declarações                                                                          | 1.000\$00           | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |

| 7.6 EXTRATOS               |                     |                     |                 |                       |
|----------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|
| Comissões                  | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições      |
| <b>Extrato mensal</b>      | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | N/A                   |
| <b>Extrato simples</b>     | 200\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |
| <b>Extrato autenticado</b> |                     |                     |                 |                       |
| Até 3 meses                | 500\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |
| Até 6 meses                | 750\$00             |                     |                 |                       |
| Até 1 ano                  | 1.000\$00           |                     |                 |                       |

| 7.7 INFORMAÇÕES                                            |                     |                     |                 |                       |
|------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|
| Comissões                                                  | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições      |
| Informações para auditores                                 | 500\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |
| Informações a cliente do país sobre cliente do país        | 500\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |
| Informações a cliente do país sobre entidades estrangeiras | 500\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |
| Despesas                                                   | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições      |
| Despesas de Envio:                                         |                     |                     |                 |                       |
| 1- para auditores                                          | 1.000\$00           |                     |                 |                       |
| 2- a cliente do país sobre cliente do país                 | 500\$00             | Início do contrato  | N/A             | No ato de solicitação |
| 3- a cliente do país sobre entidades estrangeiras          | 1.000\$00           |                     |                 |                       |

**Nota:** Em caso de respostas a carta de circularização referente a mesma empresa/cliente, será sujeita a uma única cobrança.

**CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)**

| 7.8 CORREIO                             |                     |                     |                 |                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                               | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                               |
| Envio por <b>correio normal</b>         | 500\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação                                                                                                                                                          |
| Envio por <b>DHL</b>                    | 500\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação                                                                                                                                                          |
| Despesas                                | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                               |
| Porte de Correio - <b>Nacional</b>      | 500\$00             | Início do contrato  | N/A             | No ato de solicitação.<br>*Despesas de porte de correio com registo (acima de 100 gramas) – Correio Expresso. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento. |
| Porte de Correio - <b>Internacional</b> | 1.000\$00           | Início do contrato  | N/A             | No ato de solicitação.<br>*Despesas de porte de correio com registo (acima de 100 gramas) – Correio Expresso. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento. |
| Porte de Correio - <b>DHL</b>           | 5.000\$00           | Início do contrato  | N/A             | No ato de solicitação.<br>*Despesas de porte de correio DHL. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.                                                  |

| 7.9 FOTOCÓPIAS                                                                               |                     |                     |                 |                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                                                                    | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                              |
| <b>Fotocópias de cheques</b><br>Cópias Simples<br>Cópias Autenticadas                        | 50\$00<br>75\$00    | Início do contrato  | N/A             | No ato de solicitação.<br>*Cópia em papel Timbrado com o respetivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis. |
| <b>Fotocópias de extrato bancário por folha</b><br>Cópias Simples<br>Cópias Autenticadas     | 50\$00<br>75\$00    | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação.<br>*Cópia em papel Timbrado com o respetivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis. |
| <b>Fotocópias de documentos bancários por folha</b><br>Cópias Simples<br>Cópias Autenticadas | 50\$00<br>75\$00    | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação.<br>*Cópia em papel Timbrado com o respetivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis. |

| 7.10 COMUNICAÇÃO / FAX |                     |                     |                 |                                                                                                                              |
|------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMUNICAÇÃO SWIFT      |                     |                     |                 |                                                                                                                              |
| Despesas               | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                             |
| 1- Comunicação/SWIFT   | 1.000\$00           | Início do contrato  | N/A             | No momento da operação. Por mensagem.<br>*Despesa Telegráfica é cobrada quando aplicável e diz respeito a comunicação SWIFT. |
| FAX                    |                     |                     |                 |                                                                                                                              |
| Comissões              | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                             |
| 1- Envio de Fax        | 200\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No momento da operação.                                                                                                      |

**CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)**
**7.11 WESTERN UNION**

| DOMÉSTICO               |                         |                     |                 |                  |
|-------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| Comissões (1)           | Valor mínimo/máximo (2) | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições |
| 1\$00-2.500\$00         | 150\$00                 | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 2.501\$00-5.000\$00     | 200\$00                 | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 5.001\$00-10.000\$00    | 300\$00                 | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 10.001\$00-15.000\$00   | 410\$00                 | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 15.001\$00-25.000\$00   | 590\$00                 | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 25.001\$00-30.000\$00   | 640\$00                 | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 30.001\$00-40.000\$00   | 900\$00                 | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 40.001\$00-50.000\$00   | 1.100\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 50.001\$00-60.000\$00   | 1.350\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 60.001\$00-70.000\$00   | 1.550\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 70.001\$00-80.000\$00   | 1.750\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 80.001\$00-90.000\$00   | 2.000\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 90.001\$00-100.000\$00  | 2.200\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 100.001\$00-150.000\$00 | 2.850\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 150.001\$00-300.000\$00 | 3.900\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| >300.001\$00            | 2%                      | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |

| ÁFRICA E AMÉRICA        |                         |                     |                 |                  |
|-------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| Comissões (1)           | Valor mínimo/máximo (2) | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições |
| 1\$00-2.500\$00         | 500\$00                 | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 2.501\$00-5.000\$00     | 750\$00                 | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 5.001\$00-10.000\$00    | 1.000\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 10.001\$00-20.000\$00   | 1.500\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 20.001\$00-30.000\$00   | 2.300\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 30.001\$00-40.000\$00   | 2.800\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 40.001\$00-50.000\$00   | 3.400\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 50.001\$00-100.000\$00  | 3.900\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 100.001\$00-150.000\$00 | 6.900\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 150.001\$00-170.000\$00 | 7.400\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 170.001\$00-200.000\$00 | 8.500\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 200.001\$00-250.000\$00 | 10.000\$00              | N/A                 | IS - 3,5%       | (3), (4)         |
| 250.001\$00-300.000\$00 | 12.000\$00              | N/A                 | IS - 3,5%       | (3), (4)         |
| >300.001\$00            | 3%                      | N/A                 | IS - 3,5%       | (3), (4)         |

**CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)**
**7.11 WESTERN UNION**
**EUROPA E OUTROS CONTINENTES**

| Comissões (1)           | Valor mínimo/máximo (2) | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições |
|-------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| 1\$00-10.000\$00        | 1.500\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 10.001\$00-20.000\$00   | 2.100\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 20.001\$00-30.000\$00   | 2.800\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 30.001\$00-40.000\$00   | 3.300\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 40.001\$00-50.000\$00   | 4.000\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 50.001\$00-70.000\$00   | 4.500\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 70.001\$00-100.000\$00  | 5.000\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 100.001\$00-140.000\$00 | 7.500\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 140.001\$00-170.000\$00 | 8.000\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 170.001\$00-190.000\$00 | 9.000\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 190.001\$00-240.000\$00 | 11.000\$00              | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| >240.001\$00            | 3%                      | N/A                 | IS - 3,5%       | (3), (4)         |

**Nota (1):** Isento de comissão em caso de recebimento de valores e, em caso de envio de valores a comissão é paga pelo ordenador.

**Nota (2):** Limite máximo de envio por dia é de 300.000\$00. Transações acima deste valor devem ser autorizadas pelo Back Office.

**Nota (3):** Em caso de devoluções por razões imputáveis ao Cliente, fica retido o valor da comissão já pago pelo ordenador e é devolvido apenas o valor enviado.

**Nota (4):** Para cada 50.000\$00 ou fração acima de 240.000\$00 acrescenta-se 2.000\$00 à comissão.

**7.12 SERVIÇO DE PAGAMENTOS MAKEBA**
**Clientes Particulares**

| Comissões                                                                                                                              | Valor mínimo/máximo                  | Momento da cobrança      | Acresce Imposto | Outras condições                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------|
| <b>1.1 – Subscrição Plus</b> (Montante acumulado de Transferências até <b>50.000 ECV</b> )                                             | 150\$00 / mês<br>1.500\$00 / ano     | No momento da subscrição | IS - 3,5%       | Período: 30 dias;<br>Acima do limite: 1% por transação.    |
| <b>1.2 – Subscrição Premium</b> (Montante acumulado de Transferências até <b>200.000 ECV</b> )                                         | 250\$00 / mês<br>2.500\$00 / ano     | No momento da subscrição | IS - 3,5%       | Período: 30 dias;<br>Acima do limite: 0,5% por transação.  |
| <b>1.3 – Subscrição Platina</b> (Montante acumulado de Transferências até <b>5.000.000 ECV</b> )                                       | 500\$00 / mês<br>5.000\$00 / ano     | No momento da subscrição | IS - 3,5%       | Período: 30 dias;<br>Acima do limite: 0,25% por transação. |
| <b>1.4 – Subscrição Sénior</b> (Montante acumulado de Transferências até <b>25.000.000 ECV</b> )<br>Subscrição básico<br>Transferência | N/A<br>1%, a partir dos<br>6.000\$00 | No momento da transação  | IS - 3,5%       | Transferências gratuitas para valores até 6.000\$.         |
| <b>1.5 – Modalidade Pontual</b> (Por transferência)<br>Subscrição básico<br>Transferência                                              | N/A<br>1%                            | No momento da transação  | IS - 3,5%       |                                                            |

**7.12 SERVIÇO DE PAGAMENTOS MAKEBA (CONT.)**

| Comissões                                           | Valor mínimo/máximo                                                       | Momento da cobrança         | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                             |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2 – Depósitos</b>                                |                                                                           |                             |                 |                                                                                                              |
| Nas agências BAICV                                  | Gratuito                                                                  |                             |                 |                                                                                                              |
| Nos Comerciantes                                    | Gratuito                                                                  |                             |                 | Até 300.000\$00 por utilizador                                                                               |
| <b>3 – Levantamentos</b>                            |                                                                           |                             |                 |                                                                                                              |
| Nas agências BAICV                                  | Gratuito                                                                  | No momento do levantamento  | IS - 3,5%       |                                                                                                              |
| Nos Comerciantes                                    |                                                                           |                             |                 |                                                                                                              |
| - Básico                                            | 1,5%                                                                      | No momento do levantamento  | IS - 3,5%       | De 300\$00 até 300.000\$00 por utilizador.<br>Para valores inferiores a 300\$00 cobra-se uma comissão de 2%. |
| - Sénior                                            | 0,5% com mínimo de 30\$00, para montantes acima dos 6.000\$               | No momento do levantamento  | IS - 3,5%       | Levantamentos gratuitos, para montantes até 6.000\$<br>Limite máximo de 50.000\$00 por dia                   |
| - Plus                                              | 1%                                                                        | No momento do levantamento  | IS - 3,5%       | De 300\$00 até 300.000\$00 por utilizador.<br>Para valores inferiores a 300\$00 cobra-se uma comissão de 2%. |
| - Premium                                           | 0,75%                                                                     | No momento do levantamento  | IS - 3,5%       | De 300\$00 até 300.000\$00 por utilizador.<br>Para valores inferiores a 300\$00 cobra-se uma comissão de 2%. |
| - Platina                                           | 0,60%                                                                     | No momento do levantamento  | IS - 3,5%       | De 300\$00 até 300.000\$00 por utilizador.<br>Para valores inferiores a 300\$00 cobra-se uma comissão de 2%. |
| <b>4 – Compras</b>                                  | Gratuito                                                                  |                             |                 |                                                                                                              |
| <b>5 – Transferências entre contas de Pagamento</b> |                                                                           |                             |                 |                                                                                                              |
| Contas locais                                       | Gratuito                                                                  | Na Vigência do contrato     |                 |                                                                                                              |
| De / Para Contas Internacionais                     | Gratuito                                                                  | Na Vigência do contrato     |                 | Limite máximo de 300.000\$00 por dia e por utilizador                                                        |
| <b>6 – Transferências</b>                           |                                                                           |                             |                 |                                                                                                              |
| Para Contas D.O no BAICV                            | Gratuito                                                                  |                             |                 |                                                                                                              |
| Para Contas D.O em outros Bancos Nacionais          |                                                                           |                             |                 |                                                                                                              |
| - Básico                                            | 200\$00                                                                   | No momento da transferência | IS - 3,5%       | Valor cobrado por operação                                                                                   |
| - Plus                                              | 100\$00                                                                   |                             |                 | Valor cobrado por operação                                                                                   |
| - Premium                                           | Gratuito                                                                  |                             |                 |                                                                                                              |
| - Platina                                           | Gratuito                                                                  |                             |                 |                                                                                                              |
| - Sénior                                            | Gratuito                                                                  |                             |                 |                                                                                                              |
| Para Contas D.O em outros Bancos Internacionais     | 2,75‰<br>Mínimo: 500\$00 + 400\$00 Atos administrativos + 1.000\$00 Swift |                             |                 | Valor cobrado por operação<br><br>Transferências internacionais não disponíveis para o Plano Sénior          |
| <b>7 – Pagamento de serviços</b>                    | Gratuito                                                                  | Vigência do contrato        |                 |                                                                                                              |

**Nota (1):** Em caso de excesso do limite estipulado pela modalidade subscrita é acrescida uma taxa conforme indicado na coluna outras condições.

**CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)**
**7.13 ADVISING E CONSULTORIA**

| Comissões   | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições      |
|-------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|
| Contratos   | 5.000\$00           | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |
| Procurações | 2.500\$00           | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |

**7.14 HIPOTECA**

| Comissões            | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições      |
|----------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|
| Distrato de hipoteca | 1.000\$00           | Termo do contrato   | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |

**7.15 REGISTOS E NOTARIADOS**

| Comissões                                | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições      |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|
| Apoio em questões de registo e notariado | 15.000\$00          | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |

**7.16 OPERAÇÃO CASH ADVANCE**

| Comissões          | Valor mínimo/máximo  | Momento da cobrança     | Acresce Imposto | Outras condições        |
|--------------------|----------------------|-------------------------|-----------------|-------------------------|
| Levantamento valor | 3% valor adiantado   | Momento do levantamento | IS - 3,5%       | Valor pago por operação |
| Despesas           | Valor mínimo/máximo  | Momento da cobrança     | Acresce Imposto | Outras condições        |
| Despesa Rede       | 2,5% valor adiantado | Momento do levantamento |                 | Valor pago por operação |

**7.17 SERVIÇO BAIDIRECTO**

| Comissões                                                         | Valor mínimo/máximo                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1- Transferências</b>                                          |                                                |                     |                 |                                                                                                                                                                 |
| <b>Intrabancárias</b><br>(Entre contas do BAICV)                  | Gratuito                                       | N/A                 | N/A             | Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013                                                                                                        |
| <b>Interbancárias</b><br>(Para contas em outros Bancos Nacionais) | 0.1%<br>Mínimo: 250\$00<br>Máximo: 10.000\$00  | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento do débito do valor da transferência                                                                                                          |
| <b>Internacionais</b><br>(Para contas em Bancos no Estrangeiro)   | 0.2%<br>Mínimo: 250\$00<br>Máximo: 375.000\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Acresce despesas de Swift, despesas do Correspondente e dos Bancos cedentes (valores variáveis; não determinável).<br>*(aplicação regra de conformidade): 0.01% |

## **8 OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO**

## CLIENTES PARTICULARES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

### 8.1 COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA

| Comissões                | Valor mínimo/máximo          | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições |
|--------------------------|------------------------------|----------------------|-----------------|------------------|
| 1- Compra a Clientes     | 1,0% com mínimo de 850\$00   | No momento da compra | IS - 3,5%       | No balcão        |
| 2- Compra a não clientes | 1,5% com mínimo de 1.000\$00 | No momento da compra | IS - 3,5%       | No balcão        |

### DEPÓSITO DE MOEDA ESTRANGEIRA EM CONTA MOEDA ESTRANGEIRA

| Comissões            | Valor mínimo/máximo        | Momento da cobrança    | Acresce Imposto | Outras condições |
|----------------------|----------------------------|------------------------|-----------------|------------------|
| 1- Compra a clientes | 1,0% com mínimo de 850\$00 | No momento da operação | IS - 3,5%       | Por operação     |

### DIVISAS

| Comissões                          | Valor mínimo/máximo           | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições |
|------------------------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| 1- Conversão de Divisa para Escudo | 0,3% com um mínimo de 650\$00 | Início do Contrato  | IS - 3,5%       | Por operação     |

### 8.2 COMPRA DE CHEQUES DO ESTRANGEIRO

| Comissões                                 | Valor mínimo/máximo          | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                       |
|-------------------------------------------|------------------------------|----------------------|-----------------|--------------------------------------------------------|
| 1- Cobrança de cheque                     | 0.25%<br>Mínimo de 1.000\$00 | Termo do Contrato    | N/A             | Cobrada com a confirmação da cobertura                 |
| 2- Cobrança de cheque recebido do cliente | 0.20%<br>Mínimo de 1.000\$00 | Início do Contrato   | N/A             | Por cheque; cobrada com a confirmação da cobertura     |
| 3- Devolução de cheque                    | Mínimo de 1.000\$00          | Termo do Contrato    | N/A             | Por cheque; cobrado no momento da devolução no sistema |
| 4- Aviso de situação                      | Mínimo de 1.000\$00          | Vigência do Contrato | N/A             | Cobrado com a solicitação                              |
| Despesas                                  | Valor mínimo/máximo          | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                       |
| 1- Comunicação/SWIFT                      | 1.000\$00                    | Vigência do Contrato | N/A             | Cobrado com a solicitação                              |

### RECEBIDOS DE OUTRO BANCOS, SACADOS SOBRE O BAICV

| Comissões                                            | Valor mínimo/máximo           | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                      |
|------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 1- Cobrança <b>sobre contas em moeda estrangeira</b> | 1.400\$00<br>3.900\$00<br>(2) | Início do Contrato  | N/A             | Correspondente ao contravalor; cobrado com a confirmação da cobertura |
| 2- Cobrança <b>sobre contas em moeda nacional</b>    | 1.400\$00<br>3.200\$00<br>(3) | Início do Contrato  | N/A             | Cobrada com a confirmação da cobertura                                |

**Nota (1):** Sempre que ocorram devoluções de cheques ou outros títulos de crédito sacados sobre o estrangeiro, em função da legislação do país para onde os mesmos foram remetidos à cobrança, o Banco poderá debitar a conta do cliente pelo valor das devoluções, independentemente dos fundos já terem sido disponibilizados

**Nota (2):** Para contra-valor inferior a 10.000\$00 é cobrado o valor mínimo de 1.400\$00; Para contra-valor superior a 10.000\$00 é cobrado 3.900\$00.

**Nota (3):** Para contra-valor inferior a 10.000\$00 é cobrado o valor mínimo de 1.400\$00; Para contra-valor superior a 10.000\$00 é cobrado 3.200\$00.



## CLIENTES PARTICULARES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

### 8.3 VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA

| Comissões               | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições |
|-------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| 1- Venda a clientes     | 110\$00             | No momento da venda | IS - 3,5%       | No balcão        |
| 2- Venda a não clientes | 250\$00             | No momento da venda | IS - 3,5%       | No balcão        |

### DIVISAS

| Comissões                          | Valor mínimo/máximo       | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições |
|------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| 1- Conversão de Escudo para Divisa | 0,3%<br>Mínimo de 650\$00 | Início do Contrato  | IS - 3,5%       | Por operação     |

### 8.4 ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDAS

#### CRÉDITO JUNTO DO BAI

| Comissões                                                                    | Valor mínimo/máximo  | Momento da cobrança                                                                                                    | Acresce Imposto | Outras condições        |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1- Transferência Recebida em <b>moeda nacional</b>                           | 900\$00              | Termo do Contrato                                                                                                      | IS - 3,5%       | N/A                     |
| 2- Transferência Recebida em <b>moeda estrangeira</b>                        | 900\$00              | Termo do Contrato                                                                                                      | IS - 3,5%       | N/A                     |
| Despesas                                                                     | Valor mínimo/máximo  | Momento da cobrança                                                                                                    | Acresce Imposto | Outras condições        |
| 1- Aplicação de regra de conformidade<br>Moeda nacional<br>Moeda estrangeira | 500\$00<br>1.000\$00 | A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade. | N/A             | Valor pago por operação |

#### CRÉDITO JUNTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

| Comissões                                                                    | Valor mínimo/máximo                              | Momento da cobrança                                                                                                    | Acresce Imposto | Outras condições                                |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|
| 1- Transferência Recebida em <b>moeda nacional</b>                           | 0.50%<br>Mínimo: 1.000\$00<br>Máximo: 15.000\$00 | Início do Contrato                                                                                                     | IS - 3,5%       | N/A                                             |
| 2- Transferência Recebida em <b>moeda estrangeira</b>                        | 0.75%<br>Mínimo: 1.000\$00<br>Máximo: 20.000\$00 | Início do Contrato                                                                                                     | IS - 3,5%       | N/A                                             |
| Despesas                                                                     | Valor mínimo/máximo                              | Momento da cobrança                                                                                                    | Acresce Imposto | Outras condições                                |
| 1- Comunicação SWIFT                                                         | 1.000\$00                                        | Início do Contrato                                                                                                     | N/A             | Cobrado sobre as operações em moeda estrangeira |
| 2- Aplicação de regra de conformidade<br>Moeda nacional<br>Moeda estrangeira | 500\$00<br>1.000\$00                             | A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade. | N/A             | Valor pago por operação                         |

#### ANULAÇÃO/ESCLARECIMENTO/DEVOLUÇÕES

| Comissões                   | Valor mínimo/máximo                                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                              |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------|
| 1- Cancelamento ou Anulação | 0.20%<br>Mínimo: 1.000\$00<br>Máximo: 10.000\$00               | Início do Contrato  | IS - 3,5%       | N/A                                           |
| Despesas                    | Valor mínimo/máximo                                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                              |
| 1- Comunicação/SWIFT        | 1.000\$00                                                      | Início do Contrato  | N/A             | Despesas de correspondente a cargo do cliente |
| 2- OUR                      | Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário | Início do Contrato  | N/A             | Ver quadro das Despesas OUR (Reclamação)      |

**CLIENTES PARTICULARES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO**
**8.5 ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**
**TRANSFERENCIAS EMITIDAS SOBRE ESTRANGEIRO POR DÉBITO EM CONTA**

| Comissões                                      | Valor mínimo/máximo                              | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1- Transferência</b>                        | 0,3%<br>Mínimo: 1.000\$00<br>Máximo: 375.000\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento do débito do valor da transferência                                                                                                                                                                                                                                                |
| Despesas                                       | Valor mínimo/máximo                              | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1- Comunicação/SWIFT                           | 1.000\$00                                        | Início do contrato  | N/A             | Cobrado no momento do débito do valor da transferência                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2- Despesas OUR (debitadas por correspondente) | N.D (1)                                          |                     | N/A             | Quando aplicável, unicamente nas transferências cujas despesas fora do país são por conta do ordenador (OUR), estas despesas são repercutidas na íntegra na conta do cliente no momento em que são apresentadas ao BAICV, sendo o valor debitado igual ao cobrado pelo(s) banco(s) correspondente(s). |

**Nota (1):** Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

**ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO**

| Comissões                             | Valor mínimo/máximo                                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                      |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 1- Cancelamento ou Anulação           | 0.25%<br>Mínimo: 5.000\$00<br>Máximo: 50.000\$00               | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento do cancelamento da transferência                   |
| 2- Alteração de coordenadas bancárias | 1.500\$00                                                      | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da alteração das coordenadas                       |
| Despesas                              | Valor mínimo/máximo                                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                      |
| 1- Comunicação/SWIFT                  | 1.000\$00                                                      | Início do contrato  | N/A             | Cobrado no momento do cancelamento da transferência                   |
| 2- OUR                                | Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário | Início do contrato  | N/A             | Valor à taxa de câmbio do dia deduzidas as despesas de Correspondente |

# FOLHETOS DE COMISSÕES E DESPESAS OUTROS CLIENTES

---

## ÍNDICE FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS OUTROS CLIENTES

|       |                                                                    |     |
|-------|--------------------------------------------------------------------|-----|
| 9     | CONTAS DE DEPÓSITO .....                                           | 56  |
| 9.1   | DEPÓSITO À ORDEM - CONTA BAI EMPRESAS .....                        | 57  |
| 10    | OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....                                         | 58  |
| 10.1  | LINHAS DE CRÉDITO E CONTAS CORRENTES .....                         | 59  |
| 10.2  | OUTROS CRÉDITOS .....                                              | 66  |
| 10.3  | ADIANTAMENTO DE FATURAS (1) .....                                  | 67  |
| 11    | CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO .....                               | 68  |
| 11.1  | CARTÕES DE CRÉDITO .....                                           | 69  |
| 11.2  | CARTÕES DE DÉBITO .....                                            | 70  |
| 11.3  | CARTÕES MISTOS .....                                               | 71  |
| 12    | CHEQUES .....                                                      | 72  |
| 12.1  | REQUISIÇÃO E ENTREGA DE MÓDULOS DE CHEQUES .....                   | 73  |
| 12.2  | OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES .....                                  | 73  |
| 13    | TRANSFERÊNCIAS .....                                               | 75  |
| 13.1  | ORDENS DE TRANSFERÊNCIAS .....                                     | 76  |
| 13.2  | OUTROS SERVIÇOS COM TRANSFERÊNCIAS .....                           | 79  |
| 14    | COBRANÇAS .....                                                    | 80  |
| 14.1  | COBRANÇA DE EFEITOS COMERCIAIS .....                               | 81  |
| 15    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .....                                        | 82  |
| 15.1  | GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS .....         | 83  |
| 15.2  | GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO ..... | 85  |
| 15.3  | DECLARAÇÕES .....                                                  | 87  |
| 15.4  | EXTRATOS .....                                                     | 88  |
| 15.5  | INFORMAÇÕES .....                                                  | 88  |
| 15.6  | CORREIO .....                                                      | 89  |
| 15.7  | FOTOCÓPIAS .....                                                   | 89  |
| 15.8  | COMUNICAÇÃO / FAX .....                                            | 89  |
| 15.9  | WESTERN UNION .....                                                | 90  |
| 15.9  | WESTERN UNION .....                                                | 91  |
| 15.10 | SERVIÇO DE PAGAMENTOS MAKEBA .....                                 | 91  |
| 15.10 | SERVIÇO DE PAGAMENTOS MAKEBA (CONT.) .....                         | 92  |
| 15.11 | ADVISING E CONSULTORIA .....                                       | 95  |
| 15.12 | HIPOTECA .....                                                     | 95  |
| 15.13 | REGISTOS E NOTARIADOS .....                                        | 95  |
| 15.14 | INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA .....                                     | 95  |
| 15.15 | OPERAÇÃO CASH ADVANCE .....                                        | 95  |
| 15.16 | SERVIÇO BAIDIRECTO .....                                           | 96  |
| 16    | OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO .....                                  | 97  |
| 16.1  | REMESSAS DOCUMENTÁRIAS .....                                       | 98  |
| 16.2  | CRÉDITO DOCUMENTÁRIO .....                                         | 99  |
| 16.3  | COMPRA E VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA .....                          | 101 |
| 16.4  | ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDAS .....                                | 102 |
| 16.5  | ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS .....                                 | 103 |

## 9 CONTAS DE DEPÓSITO

## OUTROS CLIENTES - CONTAS DE DEPÓSITO

### 9.1 DEPÓSITO À ORDEM - CONTA BAI EMPRESAS

#### A. DEPÓSITO À ORDEM – MOEDA NACIONAL

| Comissões                                                           | Valor mínimo/máximo        | Momento da cobrança                           | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Abertura                                                         | <b>Gratuito</b>            | N/A                                           | N/A             | Montante mínimo de abertura de conta <b>10.000\$00</b>                                                                                                                                                                                                                       |
| 2- Gestão trimestral                                                | 250\$00 (1)<br>375\$00 (2) | Vigência do Contrato<br>Cobrado por Trimestre | IS - 3,5%       | Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa. |
| 3- Parametrização de Ordem Permanente                               | 200\$00                    | Início do contrato                            | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço                                                                                                                                                                                                                          |
| 4- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo | 100\$00                    | Início do contrato                            | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 5- Alteração de ordem permanente                                    | 200\$00                    | Início do contrato                            | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço                                                                                                                                                                                                                          |
| 6- Devolução de Débito Directo                                      | 200\$00                    | Início do contrato                            | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço                                                                                                                                                                                                                          |
| 7- Parametrização de Instrução de saldo                             | 1.000\$00                  | Início do contrato                            | IS - 3,5%       | Cobrado uma única vez, na parametrização                                                                                                                                                                                                                                     |
| 8- Alteração/manutenção da ordem de instrução de saldo              | 1.000\$00                  | Início do contrato                            | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo                      | 1.000\$00                  | Início do contrato                            | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**Nota (1):** Valor cobrado pela gestão da primeira conta à ordem.

**Nota (2):** Valor cobrado por cada conta à ordem adicional (conta à ordem criada por cliente já existente).

#### B. DEPÓSITO À ORDEM – MOEDA ESTRANGEIRA

| Comissões                                                           | Valor mínimo/máximo        | Momento da cobrança                           | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Abertura                                                         | <b>Gratuito</b>            | N/A                                           | N/A             | Montante mínimo de abertura de conta <b>10.000\$00</b>                                                                                                                                                                                                                       |
| 2- Gestão trimestral                                                | 375\$00 (1)<br>400\$00 (2) | Vigência do contrato<br>Cobrado por trimestre | IS - 3,5%       | Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa. |
| 3- Parametrização de Ordem Permanente                               | 200\$00                    | Início do contrato                            | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço                                                                                                                                                                                                                          |
| 4- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo | 100\$00                    | Início do contrato                            | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 5- Alteração de ordem permanente                                    | 200\$00                    | Início do contrato                            | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço                                                                                                                                                                                                                          |
| 6- Devolução de Débito Directo                                      | 200\$00                    | Início do contrato                            | IS - 3,5%       | Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço                                                                                                                                                                                                                          |
| 7- Parametrização de Instrução de saldo                             | 1.000\$00                  | Início do contrato                            | IS - 3,5%       | Cobrado uma única vez, na parametrização                                                                                                                                                                                                                                     |
| 8- Alteração/manutenção da ordem de instrução de saldo              | 1.000\$00                  | Início do contrato                            | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo                      | 1.000\$00                  | Início do contrato                            | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**Nota (1):** Valor cobrado pela gestão da primeira conta à ordem.

**Nota (2):** Valor cobrado por cada conta à ordem adicional (conta à ordem criada por cliente já existente).

## **10 OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

## OUTROS CLIENTES – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

### 10.1 LINHAS DE CRÉDITO E CONTAS CORRENTES

#### CONTA CORRENTE CAUCIONADA

| Comissões                                         | Valor mínimo/máximo           | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Abertura                                       | 1.50% com mínimo de 5.000\$00 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2- Abertura (Reforço)                             | 1.50% com mínimo de 5.000\$00 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 3- Imobilização                                   | 1,50% - Mínimo de 1.500\$00   | Termo do contrato    | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor não utilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4- Renovação                                      | 0,50%                         | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor a ser renovado                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 5- Reestruturação                                 | 1%                            | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 6- Dossier                                        | 5.000\$00                     | Início do contrato   | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de abertura do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)<br>Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.                                                                                                              |
| 7- Dossier (Reforço / Reestruturação / Renovação) | 5.000\$00                     | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                  |
| 8- Dossier (Reanálise)                            | 4.000\$00                     | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.) |
| 9- Desistência do processo de crédito             | 5.000\$00                     | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Despesas                                          | Valor mínimo/máximo           | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito    | N/A                           | Vigência do contrato | IS – 0,05%      | É cobrado sobre o saldo médio da utilização.<br>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                                                                                                                                                                 |



**OUTROS CLIENTES – OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Continuação)**

| CRÉDITO AUTOMÓVEL                                     |                                                             |                      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                             | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1- Abertura                                           | 1.50% com mínimo de 5.000\$00                               | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2- Abertura (Reforço)                                 | Não é permitido                                             |                      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3- Reestruturação                                     | 1%                                                          | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 4- Liquidação Antecipada<br>Parcial/Total – taxa fixa | 2,00%                                                       | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado.<br>Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante.<br>Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante |
| 5- Dossier                                            | 5.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de abertura do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)<br>Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 6- Dossier (Reforço / Reestruturação)                 | 5.000\$00                                                   | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 7- Dossier (Reanálise)                                | 4.000\$00                                                   | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)                                                                                                                                                                                          |
| 8- Desistência do processo de crédito                 | 3.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 9- Comissão de desembolsos parciais do crédito        | 0,10% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Despesas                                              | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito        | N/A                                                         | Início do contrato   | IS – 0,5%       | É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação.<br>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                                                                                                                                                                                                               |

**CRÉDITO A NEGÓCIOS E EMPRESAS - MLP**

| Comissões                                      | Valor mínimo/máximo                                           | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Abertura                                    | 1,75% - Mínimo de 12.000\$00                                  | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2- Abertura (Reforço)                          | 1,75% - Mínimo de 15.000\$00                                  | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3- Reestruturação                              | 1%                                                            | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4- Liquidação Antecipada                       |                                                               |                      |                 | Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. |
| Parcial/Total – taxa variável                  | 0,50%                                                         | Início do contrato   | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Parcial/Total – taxa fixa                      | 2,00%                                                         |                      |                 | Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.                                                                                                                                                        |
| 5- Dossier                                     | 10.000\$00                                                    | Início do contrato   | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de abertura do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)<br>Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.                                                                                                                      |
| 6- Dossier (Reforço / Reestruturação)          | 10.000\$00                                                    | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                          |
| 7- Dossier (Reanálise)                         | 8.000\$00                                                     | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)         |
| 8- Desistência do processo de crédito          | 5.000\$00                                                     | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 9- Comissão de desembolsos parciais do crédito | 0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 1.000\$00 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Despesas                                       | Valor mínimo/máximo                                           | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito | N/A                                                           | Início do contrato   | IS – 0,5%       | É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação.<br>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                              |

**CRÉDITO A PEQUENOS NEGÓCIOS**

| Comissões                                             | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Abertura                                           | 1,75% - Mínimo de 5.000\$00                                 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2- Abertura (Reforço)                                 | 1.75% - Mínimo de 5.000\$00                                 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 3- Reestruturação                                     | 1%                                                          | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4- Liquidação Antecipada<br>Parcial/Total – taxa fixa | 2,00%                                                       | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado.<br>Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante.<br>Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante. |
| 5- Dossier                                            | 5.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de abertura do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)<br>Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6- Dossier (Reforço / Reestruturação)                 | 4.000\$00                                                   | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 7- Dossier (Reanálise)                                | 4.000\$00                                                   | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)                                                                                                                                                                                           |
| 8- Desistência do processo de crédito                 | 5.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 9- Comissão de desembolsos parciais do crédito        | 0,10% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Despesas                                              | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito        | N/A                                                         | Início do contrato   | IS – 0,5%       | É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação.<br>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                                                                                                                                                                                                                |

| CRÉDITO IMOBILIÁRIO                                  |                                                               |                      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                            | Valor mínimo/máximo                                           | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1- Abertura                                          | 1.50%<br>mín. 15.000\$00                                      | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2- Abertura (Reforço)                                | 2.50%<br>mín. 50.000\$00                                      | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3- Reestruturação                                    | 1%                                                            | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4- Reembolso Antecipado<br>Parcial/Total – taxa fixa | 2,00%                                                         | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado.<br><br>Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante.<br><br>Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante. |
| 5- Dossier                                           | 10.000\$00                                                    | Início do contrato   | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de abertura do crédito.<br><br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)<br><br>Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6- Dossier (Reforço / Reestruturação)                | 10.000\$00                                                    | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br><br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 7- Dossier (Reanálise)                               | 8.000\$00                                                     | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br><br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)                                                                                                                                                                                               |
| 8- Desistência do processo de crédito                | 3.000\$00                                                     | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 9- Comissão de desembolsos parciais do crédito       | 0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 1.000\$00 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Despesas                                             | Valor mínimo/máximo                                           | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito       | N/A                                                           | Início do contrato   | IS – 0,5%       | É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação.<br><br>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                                                                                                                                                                                                                    |

| CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE                            |                                                               |                      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                            | Valor mínimo/máximo                                           | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1- Abertura                                          | 1,75% - Mínimo de 12.000\$00                                  | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2- Abertura (Reforço)                                | 1,75% - Mínimo de 15.000\$00                                  | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 3- Reestruturação                                    | 1%                                                            | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4- Reembolso Antecipado<br>Parcial/Total – taxa fixa | 2,00%                                                         | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado.<br>Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante.<br>Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante. |
| 5- Dossier                                           | 10.000\$00                                                    | Início do contrato   | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de abertura do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)<br>Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6- Dossier (Reforço/Reestruturação)                  | 10.000\$00                                                    | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 7- Dossier (Reanálise)                               | 8.000\$00                                                     | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)                                                                                                                                                                                           |
| 8- Desistência do processo de crédito                | 5.000\$00                                                     | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 9- Comissão de desembolsos parciais do crédito       | 0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 1.000\$00 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Despesas                                             | Valor mínimo/máximo                                           | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito       | N/A                                                           | Início do contrato   | IS – 0,5%       | É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação.<br>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                                                                                                                                                                                                                |

| CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA                   |                                                             |                      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                         | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1- Abertura                                       | 1.75% com mínimo de 5.000\$00                               | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2- Abertura (Reforço)                             | Não é permitido                                             |                      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3- Reestruturação                                 | 1%                                                          | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4- Reembolso Antecipado Parcial/Total – taxa fixa | 2,00%                                                       | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado.<br>Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante.<br>Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante. |
| 5- Dossier                                        | 5.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de abertura do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)<br>Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6- Dossier (Reestruturação)                       | 5.000\$00                                                   | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 7- Dossier (Reanálise)                            | 4.000\$00                                                   | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)                                                                                                                                                                                           |
| 8- Desistência do processo de crédito             | 3.000\$00                                                   | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 9- Comissão de desembolsos parciais do crédito    | 0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00 | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Despesas                                          | Valor mínimo/máximo                                         | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito    | N/A                                                         | Início do contrato   | IS – 0,5%       | É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação.<br>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                                                                                                                                                                                                                |

## 10.2 OUTROS CRÉDITOS

### DESCOBERTOS BANCÁRIOS

| DESCOBERTO NEGOCIADO                           |                            |                          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                      | Valor mínimo/máximo        | Momento da cobrança      | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1- Abertura                                    | 1% com mínimo de 1.000\$00 | Início do contrato       | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2- Abertura (Reforço)                          | 1% com mínimo de 1.000\$00 | Início do contrato       | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 3- Imobilização                                | 1,50%                      | Termo do Contrato        | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor não utilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4- Reestruturação                              | 1%                         | No ato da reestruturação | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 5- Dossier                                     | 500\$00                    | Início do contrato       | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de abertura do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)                                                                                                                                                                                              |
| 6- Dossier (Reforço/Reestruturação)            | 500\$00                    | Vigência do contrato     | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                  |
| 7- Dossier (Reanálise)                         | 400\$00                    | Vigência do contrato     | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.) |
| Despesas                                       | Valor mínimo/máximo        | Momento da cobrança      | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito | N/A                        | Termo do contrato        | IS – 0,05%      | É cobrado uma única vez no momento de liquidação do descoberto. Sobre o saldo médio da utilização.<br>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                                                                                                           |

| DESCOBERTO NÃO NEGOCIADO                       |                              |                                     |                 |                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Despesas                                       | Valor mínimo/máximo          | Momento da cobrança                 | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                  |
| 1- Abertura                                    | 1,5% com mínimo de 1.000\$00 | Momento de liquidação do descoberto | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito.<br>Isenta a cobrança de comissão para descobertos até 1.000\$00.                                                                               |
| 2- Imposto de selo sobre utilização de crédito | N/A                          | Termo do contrato                   | IS – 0,05%      | É cobrado uma única vez no momento de liquidação do descoberto. Sobre o saldo médio da utilização.<br>*De acordo com o Art. 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro. |



### 10.3 ADIANTAMENTO DE FATURAS (1)

| Comissões                                                                                | Valor mínimo/máximo                                    | Momento da cobrança            | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Abertura / Formalização                                                               | 1% com mínimo de 15.000\$00                            | Início do contrato             | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2- Abertura (Reforço)                                                                    | 1,5% com mínimo de 15.000\$00                          | Início do contrato             | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 3- Alterações Contractuais                                                               | 8.000,00                                               | Durante a vigência do contrato | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 4- Gestão de Cobranças                                                                   |                                                        |                                |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Para cobrança de registo                                                                 | 0.33% com mínimo de 15.000\$00 e máximo de 200.000\$00 | Início do contrato             | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Para cobrança por ficheiro PS2                                                           | 10.000\$00                                             |                                |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5- Imobilização                                                                          | -----                                                  | -----                          | -----           | -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 6- Renovação                                                                             | 1,5%                                                   | Início do contrato             | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor a ser renovado                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 7- Reestruturação                                                                        | 1,5%                                                   | Início do contrato             | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor a ser reestruturado                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 8- Prorrogação de cobrança (sobre valor da fatura a prorrogar)                           | 1,5%                                                   | Durante a vigência do contrato | IS - 3,5%       | Aplicada sobre o valor a ser prorrogado. As faturas vencidas emitidas sobre o Estado, podem ser mantidas em carteira, pelo prazo máximo de 6 meses.                                                                                                                                                                       |
| 9 – Alteração sobre o valor da fatura a prorrogar (em caso de solicitação pelo aderente) | 1.500\$00                                              | Durante a vigência do contrato | IS - 3,5%       | Aplicado sobre o valor a ser renovado                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 10- Dossier                                                                              | 5.000\$00                                              | Início do contrato             | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de abertura do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)<br>Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.                                                                                                             |
| 11- Dossier (Reforço/Reestruturação/Renovação)                                           | 5.000\$00                                              | Vigência do contrato           | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.                                                                                                  |
| 12- Dossier (Reanálise)                                                                  | 4.000\$00                                              | Vigência do contrato           | IS - 3,5%       | É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente.<br>*Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.) |
| 13- Desistência do processo de crédito                                                   | 5.000\$00                                              | Início do contrato             | IS - 3,5%       | Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Despesas                                                                                 | Valor mínimo/máximo                                    | Momento da cobrança            | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1- Imposto de selo sobre utilização de crédito                                           | N/A                                                    | Vigência do contrato           | IS – 0,05%      | É cobrado sobre o saldo médio da utilização.<br>*De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.                                                                                                                                                                                                |

**Nota (1):** Comissão de pagamento das faturas a ser pago pelo Aderente.



## **11 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO**

## OUTROS CLIENTES - CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO

### 11.1 CARTÕES DE CRÉDITO

#### 11.1.1 MORABEZA (MasterCard)

| Comissões                                    | Valor mínimo/máximo               | Momento da cobrança                        | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                     |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Anuidade                                  | 3.000\$00                         | Início do contrato                         | IS - 3,5%       | A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.       |
| 2- Substituição do cartão                    | 3.500\$00                         | Início do contrato                         | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                                |
| 3- Inibição do cartão / Lista negra          | 1.103\$00                         | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                                |
| 4- Cash Advance / Levantamento nacional      | 1% + 200\$00                      | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 5- Cash Advance / Levantamento internacional | 1% + 195\$00                      | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 6- Cash Advance na Conta / Transferência     | 1% + 200\$00                      | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 7- Compra nacional                           | 1%                                | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 8- Compra internacional                      | 1%                                | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 9- Falta de pagamento                        | 2% + 300\$00                      | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 10- Excesso de limite de utilização          | 1% + 200\$00                      | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 11- Reimpressão de PIN                       | 500\$00                           | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 12- Reemissão do cartão                      | 2.000\$00                         | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 13- Cartão suplementar                       | 3.000\$00                         | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 14- Pagamento antecipado                     | 1,5% + 450\$00                    | Momento de pagamento antecipado            | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 15- Cobrança parcial                         | 1% + 200\$00                      | Momento de cobrança parcial da dívida      | IS - 3,5%       | Cobrada pelo parcelamento da dívida, por saldo insuficiente para pagamento da mensalidade do cartão. |
| 16- Comissão por aumento do plafond          | 1% do valor do aumento do plafond | Momento de reforço do plafond              | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 17- Alteração plano pagamento                | 500\$00                           | Momento da alteração do plano de pagamento | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 18- Dossier (Reestruturação)                 | 1.000\$00                         | Ato de reforço do plafond                  | IS - 3,5%       |                                                                                                      |

#### 11.1.2 MORABEZA GOLD (MasterCard)

| Comissões                                    | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                               |
|----------------------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Anuidade                                  | 6.500\$00           | Início do contrato   | IS - 3,5%       | A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão. |
| 2- Substituição do cartão                    | 4.000\$00           | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |
| 3- Inibição do cartão / Lista negra          | 1.103\$00           | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |
| 4- Cash Advance / Levantamento nacional      | 1% + 200\$00        | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |
| 5- Cash Advance / Levantamento internacional | 1% + 195\$00        | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |

### 11.1.2 MORABEZA GOLD (MasterCard)

| Comissões                                | Valor mínimo/máximo               | Momento da cobrança                        | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                     |
|------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6- Cash Advance na Conta / Transferência | 1% + 200\$00                      | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 7- Compra nacional                       | 1%                                | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 8- Compra internacional                  | 1%                                | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 9- Falta de pagamento                    | 2% + 300\$00                      | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 10- Excesso de limite de utilização      | 1% + 200\$00                      | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 11- Reimpressão de PIN                   | 500\$00                           | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 12- Reemissão do cartão                  | 4.000\$00                         | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 13- Cartão suplementar                   | 6.000\$00                         | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 14- Pagamento antecipado                 | 1,5% + 450\$00                    | Momento de pagamento antecipado            | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 15- Cobrança parcial                     | 1% + 200\$00                      | Momento de cobrança parcial da dívida      | IS - 3,5%       | Cobrada pelo parcelamento da dívida, por saldo insuficiente para pagamento da mensalidade do cartão. |
| 16- Comissão por aumento do plafond      | 1% do valor do aumento do plafond | Momento de reforço do plafond              | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 17- Alteração plano pagamento            | 500\$00                           | Momento da alteração do plano de pagamento | IS - 3,5%       |                                                                                                      |
| 18- Dossier (Reestruturação)             | 1.000\$00                         | Ato de reforço do plafond                  | IS - 3,5%       |                                                                                                      |

### 11.2 CARTÕES DE DÉBITO

#### CARTÃO VINTI4 (Rede Vinti4)

| Comissões                       | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança                        | Acresce Imposto | Outras condições                                                                               |
|---------------------------------|---------------------|--------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Emissão                      | <b>Gratuito</b>     | N/A                                        | N/A             | N/A                                                                                            |
| 2- Anuidade                     | 500\$00             | Início do contrato<br>Vigência do contrato | IS - 3,5%       | A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão. |
| 3- Bloqueio do cartão           | 500\$00             | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |
| 4- Inclusão lista negra urgente | 1.500\$00           | Vigência do contrato                       | IS - 3,5%       | No ato da solicitação.<br>Nota: Por ordem do cliente à SISP.                                   |
| 5- Produção Urgente             | 1.500\$00           | Início do contrato                         | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |
| 6- Emissão da 2ª via do PIN     | 300\$00             | Início do contrato                         | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |

### 11.3 CARTÕES MISTOS

| PRE-PAGO (VISA)                               |                     |                      |                 |                                                                                                |
|-----------------------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                     | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                               |
| <b>1- Anuidade</b>                            |                     |                      |                 |                                                                                                |
| Cliente                                       | 1.000\$00           | Início do contrato   | IS - 3,5%       | A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão. |
| Não Cliente                                   | 1.500\$00           |                      |                 |                                                                                                |
| <b>2- Carregamento</b>                        |                     |                      |                 |                                                                                                |
| Cliente                                       | 200\$00             | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |
| Não Cliente                                   | 300\$00             |                      |                 |                                                                                                |
| Via BAIDIRECTO                                | Gratuito            | N/A                  | N/A             |                                                                                                |
| <b>3- Substituição do cartão</b>              |                     |                      |                 |                                                                                                |
| Cliente                                       | 1.000\$00           | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |
| Não Cliente                                   | 1.500\$00           |                      |                 |                                                                                                |
| <b>4- Emissão Urgente</b>                     |                     |                      |                 |                                                                                                |
| Cliente                                       | 2.000\$00           | Início do contrato   | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |
| Não Cliente                                   | 3.000\$00           | Início do contrato   | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |
| <b>5- Inibição</b>                            | 1.103\$00           | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | No ato da solicitação                                                                          |
| <b>6- Levantamento nacional</b>               | 2%                  | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |
| <b>7- Levantamento internacional</b>          | 2%                  | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |
| <b>8- Compras dentro e fora de Cabo Verde</b> | 1%                  | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |
| <b>9- Transferência</b>                       | 1%                  | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |
| <b>10- Reimpressão de PIN</b>                 |                     |                      |                 |                                                                                                |
| Cliente                                       | 500\$00             | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |
| Não Cliente                                   | 1.000\$00           | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |
| <b>11- Reversão do Carregamento</b>           |                     |                      |                 |                                                                                                |
| Balcão                                        | 400\$00             | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |
| Via BAIDIRECTO                                | Gratuito            | N/A                  | N/A             |                                                                                                |
| <b>12- Pagamentos de serviços</b>             | 1%                  | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |
| <b>13- Cópia de Faturas</b>                   | 200\$00             | Vigência do contrato | IS - 3,5%       |                                                                                                |

## 12 CHEQUES

## OUTROS CLIENTES - CHEQUES

### 12.1 REQUISIÇÃO E ENTREGA DE MÓDULOS DE CHEQUES

| Comissões                | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                              |
|--------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Módulo de 20 cheques  | 400\$00             | Início do contrato  | N/A             | No ato da solicitação.<br>Os módulos de 20 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a <b>25.000\$00</b> .   |
| 2- Módulo de 50 cheques  | 850\$00             | Início do contrato  | N/A             | No ato da solicitação.<br>Os módulos de 50 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a <b>100.000\$00</b> .  |
| 2- Módulo de 150 cheques | 2.450\$00           | Início do contrato  | N/A             | No ato da solicitação.<br>Os módulos de 150 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a <b>500.000\$00</b> . |

### 12.2 OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES

#### 12.2.1 CHEQUES BANCÁRIOS SOBRE O PAÍS

| Comissões                                    | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                              |
|----------------------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------|
| 1- Emissão                                   | 600\$00             | Início do contrato   | N/A             | No ato da solicitação                                         |
| 2- Anulação                                  | 400\$00             | Início do contrato   | N/A             | No ato da solicitação                                         |
| 3- Cativação de Cheque                       | 275\$00             | Início do contrato   | N/A             | No ato da solicitação                                         |
| 4- Pagamento de Cheque a Descoberto          | 200\$00             | Início do contrato   | N/A             | No ato da solicitação                                         |
| 5- Devolução de cheque por falta de provisão | 500\$00             | Início do contrato   | N/A             | No ato da solicitação. *Cobrada ao sacador (por cada cheque). |
| 6- Devolução de Cheque de O.I.C.             | <b>Gratuito</b>     | N/A                  | N/A             | N/A                                                           |
| 7- Envio de cópia de Cheque                  | 250\$00             | Início do contrato   | N/A             | No ato da solicitação                                         |
| 8- Fotocópia de Cheque (por cópia emitida)   | 500\$00             | Início do contrato   | N/A             | No ato da solicitação                                         |
| 9- Disponibilização online                   | 200\$00             | Início do contrato   | N/A             | No ato da solicitação                                         |
| Despesas                                     | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                              |
| 1- Porte de correio, quando aplicável        | 500\$00             | Vigência do contrato | N/A             | N/A                                                           |

#### 12.2.2 CHEQUES VISADOS

| Comissões   | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições      |
|-------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|
| 1- Emissão  | 400\$00             | Início do contrato  | N/A             | No ato da solicitação |
| 2- Anulação | 300\$00             | Início do contrato  | N/A             | No ato da solicitação |

#### 12.2.3 SERVIÇO DE GESTÃO E COBRANÇA DE CHEQUES PRÉ-DATADOS

| Comissão                                | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                  |
|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------|
| 1- Cobrança de cheques (Unidade)        | 110\$00             | Início do contrato  | N/A             | No ato da solicitação. *Cobrada ao depositante (por cada cheque). |
| 2- Devolução ou substituição de cheques | 330\$00             | Início do contrato  | N/A             | No ato da solicitação. *Cobrada ao depositante (por cada cheque). |
| 3- Alteração da data de compensação     | 330\$00             | Início do contrato  | N/A             | No ato da solicitação. *Cobrada ao depositante (por cada cheque). |

## 12.2 OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES (CONT.)

### 12.2.4 CAPA PARA LIVRO DE CHEQUES

| Comissões                     | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições      |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|
| 1- Capa para Livro de Cheques | 500\$00             | Início do contrato  | N/A             | No ato da solicitação |

### 12.2.5 BLOQUEIO DE CHEQUES

| Comissões                           | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições      |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|
| Processamento do bloqueio de cheque | 100\$00             | Início do contrato  | N/A             | No ato da solicitação |

### 12.2.6 INCLUSÃO DA CENTRAL DE CHEQUES POR MOTIVO NÃO IMPUTÁVEL AO CLIENTE

| Comissões                      | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| Inclusão na Central de cheques | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | N/A              |

## 13 TRANSFERÊNCIAS



## OUTROS CLIENTES - TRANSFERÊNCIAS

### 13.1 ORDENS DE TRANSFERÊNCIAS

#### NACIONAIS

#### TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO BAI

##### CANAL: AGÊNCIA

| Comissões               | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições |
|-------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| 1- Mesmo titular        | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | N/A              |
| 2- Titulares diferentes | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | N/A              |

#### TRANSFERÊNCIAS INTERBANCÁRIAS

##### CANAL: AGÊNCIA

| Comissões               | Valor mínimo/máximo                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                       |
|-------------------------|------------------------------------------------|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------|
| <b>1- Transferência</b> | 0.23%<br>Mínimo: 600\$00<br>Máximo: 10.200\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento do débito do valor da transferência |

**OUTROS CLIENTES – TRANSFERÊNCIAS (Continuação)**
**INTERNACIONAIS**
**TRANSFERÊNCIAS EMITIDAS SOBRE ESTRANGEIRO POR DÉBITO EM CONTA**

| Comissões                                      | Valor mínimo/máximo                              | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1- Transferência</b>                        | 0,3%<br>Mínimo: 1.000\$00<br>Máximo: 375.000\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento do débito do valor da transferência                                                                                                                                                                                                                                                |
| Despesas                                       | Valor mínimo/máximo                              | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1- Comunicação/SWIFT                           | 1.000\$00                                        | Início do contrato  | N/A             | Cobrado no momento do débito do valor da transferência                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2- Despesas OUR (debitadas por correspondente) | N.D (1)                                          |                     | N/A             | Quando aplicável, unicamente nas transferências cujas despesas fora do país são por conta do ordenador (OUR), estas despesas são repercutidas na íntegra na conta do cliente no momento em que são apresentadas ao BAICV, sendo o valor debitado igual ao cobrado pelo(s) banco(s) correspondente(s). |

**Nota (1):** Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

**ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO**

| Comissões                             | Valor mínimo/máximo                                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                      |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 1- Cancelamento ou Anulação           | 0.25%<br>Mínimo: 5.000\$00<br>Máximo: 50.000\$00               | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento do cancelamento da transferência                   |
| 2- Alteração de coordenadas bancárias | 1.000\$00                                                      | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da alteração das coordenadas                       |
| Despesas                              | Valor mínimo/máximo                                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                      |
| 1- Comunicação/SWIFT                  | 1.000\$00                                                      | Início do contrato  | N/A             | Cobrado no momento do cancelamento da transferência                   |
| 2- OUR                                | Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário | Início do contrato  | N/A             | Valor à taxa de câmbio do dia deduzidas as despesas de Correspondente |

## OUTROS CLIENTES – TRANSFERÊNCIAS (Continuação)

### TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DO ESTRANGEIRO

#### CRÉDITO JUNTO DO BAI

| Comissões                                             | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições        |
|-------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-------------------------|
| 1- Transferência Recebida em <b>moeda nacional</b>    | 900\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado antecipadamente |
| 2- Transferência Recebida em <b>moeda estrangeira</b> | 900\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado antecipadamente |

#### CRÉDITO JUNTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

| Comissões                                             | Valor mínimo/máximo                              | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                  |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------|
| 1- Transferência Recebida em <b>moeda nacional</b>    | 0.50%<br>Mínimo: 1.000\$00<br>Máximo: 15.000\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário |
| 2- Transferência Recebida em <b>moeda estrangeira</b> | 0.75%<br>Mínimo: 1.000\$00<br>Máximo: 20.000\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário |
| Despesas                                              | Valor mínimo/máximo                              | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                  |
| 1- Comunicação/SWIFT                                  | 1.000\$00                                        | Início do contrato  | N/A             | Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário |

#### ANULAÇÃO/ESCLARECIMENTO/DEVOLUÇÕES

| Comissões                   | Valor mínimo/máximo                                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições               |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|--------------------------------|
| 1- Cancelamento ou Anulação | 0.20%<br>Mínimo: 1.000\$00<br>Máximo: 10.000\$00               | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação |
| Despesas                    | Valor mínimo/máximo                                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições               |
| 1- Comunicação/SWIFT        | 1.000\$00                                                      | Início do contrato  | N/A             | Cobrado no momento da operação |
| 2- OUR                      | Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário | Início do contrato  | N/A             | Cobrado no momento da operação |

## 13.2 OUTROS SERVIÇOS COM TRANSFERÊNCIAS

### TRANSFERÊNCIA POR FICHEIRO/LOTE

#### INTRABANCÁRIA

##### AGÊNCIA

| Comissões               | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                            |
|-------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------------------------------|
| 1- Listagem             | 700\$00+95\$00/item | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de aplicação do ficheiro |
| 2- Ficheiro informático | 600\$00+30\$00/item | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de aplicação do ficheiro |

#### INTERBANCÁRIA

##### AGÊNCIA

| Comissões               | Valor mínimo/máximo      | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                   |
|-------------------------|--------------------------|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------|
| 1- Listagem             | 1.200\$00+1.600\$00/item | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de aplicação do ficheiro                        |
| 2- Ficheiro informático | 600\$00+100\$00/item     | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de aplicação do ficheiro TEI para outros bancos |

#### DEBITO DIRECTO

| Comissões                                       | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                            |
|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------------------------------|
| 1- Cobrança <b>intrabancárias</b> (por registo) | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | N/A                                         |
| 2- Cobrança <b>interbancárias</b> (por registo) | 50\$00              | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de aplicação do ficheiro |
| 3- Pedido de anulação de lote (por registo)     | 50\$00              | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de aplicação do ficheiro |
| 4- Interbancária via Rede Vinti4 (por registo)  | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | N/A                                         |
| 5- Devolução de Débito Directo                  | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de aplicação do ficheiro |

#### ORDEM DE TRANSFERÊNCIA PERMANENTE

| Comissões                                                           | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                           |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------------------------------|
| 1- Parametrização de ordem permanente                               | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de execução da operação |
| 2- Falha na execução de ordem permanente por insuficiência de saldo | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de execução da operação |
| 3- Alteração de ordem permanente                                    | 100\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de execução da operação |
| 4- Cancelamento e anulação                                          | 500\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de execução da operação |

## **14 COBRANÇAS**

## OUTROS CLIENTES - COBRANÇAS

### 14.1 COBRANÇA DE EFEITOS COMERCIAIS

| Comissões                                       | Valor mínimo/máximo           | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições               |
|-------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------|--------------------------------|
| 1- Cobrança a clientes                          | 1,25% com Mínimo de 1.000\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação |
| 2- Apresentação a protesto                      | 500\$00                       | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação |
| 3- Prorrogação de vencimento                    | 1.000\$00                     | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação |
| 4- Apresentação de letras ao aceite e devolução | 0,30% com mínimo de 1.000\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação |
| Despesas                                        | Valor mínimo/máximo           | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições               |
| 1- Protesto - Cartório                          | A indicar pela Entidade       | Início do Contrato  | N/A             | Cobrado no momento da operação |

## **15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

## OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 15.1 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS

#### 15.1.1 GARANTIAS

| GARANTIAS PRESTADAS |                                   |                      |                 |                                                                                                                                                                     |
|---------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GERAL               |                                   |                      |                 |                                                                                                                                                                     |
| Comissões           | Valor mínimo/máximo               | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                    |
| 1- Dossier          | 5.000\$00                         | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.                                                                                                                  |
| 2- Abertura         | 0,75% Trim. / mínimo de 5.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração) |
| CONCURSO            |                                   |                      |                 |                                                                                                                                                                     |
| Comissões           | Valor mínimo/máximo               | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                    |
| 1- Dossier          | 5.000\$00                         | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.                                                                                                                  |
| 2- Abertura         | 0,72% Trim. / mínimo de 2.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração) |

| ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO / CANCELAMENTO / EXECUÇÃO          |                                                        |                        |                                                            |                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                                  | Valor mínimo/máximo                                    | Momento da cobrança    | Acresce Imposto                                            | Outras condições                                                                                              |
| 1- Alteração <b>sem aumento de valor</b>                   | 7.500\$00                                              | Vigência do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento da alteração.                                                                              |
| 2- Alteração <b>com aumento de valor</b>                   | 10.000\$00                                             | Vigência do contrato   | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia | Cobrada no momento da alteração.                                                                              |
| 3- Prorrogação                                             | 10.000\$00                                             | Vigência do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento da prorrogação.                                                                            |
| 4- Cancelamento antes de caducidade (< 30 dias de emissão) | 50.000\$00                                             | Vigência do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento do cancelamento.                                                                           |
| 5- Cancelamento antes de caducidade (> 31 dias de emissão) | 10.000\$00                                             | Vigência do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento do cancelamento.                                                                           |
| 6- Execução                                                | 1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00 | Vigência do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento da execução.                                                                               |
| Despesas                                                   | Valor mínimo/máximo                                    | Momento da cobrança    | Acrescenta Imposto                                         | Outras condições                                                                                              |
| 1- Notificação (SWIFT)                                     | 1.000\$00                                              | Na data de transmissão | N/A                                                        | Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias; Despesas de Correspondente (a cargo do cliente), se aplicáveis; |



## 15.1.2 AVALES

### AVAL PRESTADO

#### GERAL

| Comissões   | Valor mínimo/máximo                | Momento da cobrança  | Acresce Imposto                                            | Outras condições                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Dossier  | 5.000\$00                          | Início do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.                                                                                                            |
| 2- Abertura | 1,25% Trim. / mínimo de 10.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia | A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração) |

#### CONCURSO

| Comissões   | Valor mínimo/máximo            | Momento da cobrança  | Acresce Imposto                                            | Outras condições                                                                                                                                                    |
|-------------|--------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Dossier  | 5.000\$00                      | Início do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.                                                                                                            |
| 2- Abertura | 1% Trim. / mínimo de 5.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia | A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração) |

### OUTROS AVALES - OPERAÇÃO TRADE

| Comissões                                              | Valor mínimo/máximo                                                                | Momento da cobrança  | Acresce Imposto                                            | Outras condições                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Emissão de Draft/Letra ou Promissory Note + Dossier | 8.000\$00                                                                          | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Por pedido (Cobrada com a aprovação)                                                                                                    |
| 2- Alteração ao Draft/Letra ou Promissory Note         | 4.000\$00                                                                          | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Por pedido (Cobrada com a aprovação)                                                                                                    |
| 3- Emissão Aval com prazo                              | A partir de 2,6% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 10.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia | A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente) |
| 4- Emissão Aval sem prazo                              | A partir de 3,5% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 15.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia | A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente) |

### ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO / CANCELAMENTO / EXECUÇÃO

| Comissões                                                  | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança  | Acresce Imposto                                            | Outras condições                    |
|------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1- Alteração <b>sem aumento de valor</b>                   | 7.500\$00           | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento da alteração.    |
| 2- Alteração <b>com aumento de valor</b>                   | 10.000\$00          | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia | Cobrada no momento da alteração.    |
| 3- Prorrogação                                             | 10.000\$00          | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento da prorrogação.  |
| 4- Cancelamento antes de caducidade (< 30 dias de emissão) | 50.000\$00          | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento do cancelamento. |
| 5- Cancelamento antes de caducidade (> 31 dias de emissão) | 10.000\$00          | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento do cancelamento. |

| ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO / CANCELAMENTO / EXECUÇÃO |                                                        |                        |                    |                                               |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|
| Comissões                                         | Valor mínimo/máximo                                    | Momento da cobrança    | Acresce Imposto    | Outras condições                              |
| <b>6- Execução</b>                                | 1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00 | Vigência do contrato   | IS - 3,5%          | Cobrada no momento da execução.               |
| Despesas                                          | Valor mínimo/máximo                                    | Momento da cobrança    | Acrescenta Imposto | Outras condições                              |
| 1- Notificação (SWIFT)                            | 1.000\$00                                              | Na data de transmissão | N/A                | Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias: |

## 15.2 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

### 15.2.1 GARANTIAS

#### GARANTIAS PRESTADAS

##### GERAL

| Comissões   | Valor mínimo/máximo               | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                    |
|-------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Dossier  | 5.000\$00                         | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.                                                                                                                  |
| 2- Abertura | 0,75% Trim. / mínimo de 5.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração) |

##### CONCURSO

| Comissões   | Valor mínimo/máximo               | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                    |
|-------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Dossier  | 5.000\$00                         | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.                                                                                                                  |
| 2- Abertura | 0,72% Trim. / mínimo de 2.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração) |

#### ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO / CANCELAMENTO / EXECUÇÃO

| Comissões                                                         | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança  | Acresce Imposto                                            | Outras condições                    |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1- Alteração <b>sem aumento de valor</b>                          | 7.500\$00           | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento da alteração.    |
| 2- Alteração <b>com aumento de valor</b>                          | 10.000\$00          | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia | Cobrada no momento da alteração.    |
| <b>3- Prorrogação</b>                                             | 10.000\$00          | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento da prorrogação.  |
| <b>4- Cancelamento</b> antes de caducidade (< 30 dias de emissão) | 50.000\$00          | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento do cancelamento. |
| <b>5- Cancelamento</b> antes de caducidade (> 31 dias de emissão) | 10.000\$00          | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento do cancelamento. |

| ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO / CANCELAMENTO / EXECUÇÃO |                                                        |                        |                 |                                                                                                               |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                         | Valor mínimo/máximo                                    | Momento da cobrança    | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                              |
| <b>6- Execução</b>                                | 1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00 | Vigência do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrada no momento da execução.                                                                               |
| Despesas                                          | Valor mínimo/máximo                                    | Momento da cobrança    | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                              |
| 1- Notificação (SWIFT)                            | 1.000\$00                                              | Na data de transmissão | N/A             | Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias; Despesas de Correspondente (a cargo do cliente), se aplicáveis; |
| 2- Despesas Banco Cedente                         | (1)                                                    | (1)                    | N/A             |                                                                                                               |

**Nota (1):** As despesas do Banco Cedente variam de acordo com o correspondente e são devidas sempre que cobradas pelo(s) banco(s) correspondente(s) e cedentes, sendo o valor comunicado à *posteriori* e cobrada ao cliente, no momento em que é apresentado ao Banco.

## 15.2.2 AVALES

### AVAL PRESTADO

#### GERAL

| Comissões   | Valor mínimo/máximo                | Momento da cobrança  | Acresce Imposto                                            | Outras condições                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Dossier  | 5.000\$00                          | Início do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.                                                                                                            |
| 2- Abertura | 1,25% Trim. / mínimo de 10.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia | A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração) |

#### CONCURSO

| Comissões   | Valor mínimo/máximo            | Momento da cobrança  | Acresce Imposto                                            | Outras condições                                                                                                                                                    |
|-------------|--------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Dossier  | 5.000\$00                      | Início do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.                                                                                                            |
| 2- Abertura | 1% Trim. / mínimo de 5.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia | A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração) |

### OUTROS AVALES - OPERAÇÃO TRADE

| Comissões                                              | Valor mínimo/máximo                                                                | Momento da cobrança  | Acresce Imposto                                            | Outras condições                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Emissão de Draft/Letra ou Promissory Note + Dossier | 8.000\$00                                                                          | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Por pedido (Cobrada com a aprovação)                                                                                                    |
| 2- Alteração ao Draft/Letra ou Promissory Note         | 4.000\$00                                                                          | Vigência do contrato | IS - 3,5%                                                  | Por pedido (Cobrada com a aprovação)                                                                                                    |
| 3- Emissão Aval com prazo                              | A partir de 2,6% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 10.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia | A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente) |
| 4- Emissão Aval sem prazo                              | A partir de 3,5% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 15.000\$00 | Vigência do contrato | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia | A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente) |

| ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO / CANCELAMENTO / EXECUÇÃO                 |                                                        |                        |                                                            |                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                                         | Valor mínimo/máximo                                    | Momento da cobrança    | Acresce Imposto                                            | Outras condições                                                                                              |
| 1- Alteração <b>sem aumento de valor</b>                          | 7.500\$00                                              | Vigência do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento da alteração.                                                                              |
| 2- Alteração <b>com aumento de valor</b>                          | 10.000\$00                                             | Vigência do contrato   | IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia | Cobrada no momento da alteração.                                                                              |
| <b>3- Prorrogação</b>                                             | 10.000\$00                                             | Vigência do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento da prorrogação.                                                                            |
| <b>4- Cancelamento</b> antes de caducidade (< 30 dias de emissão) | 50.000\$00                                             | Vigência do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento do cancelamento.                                                                           |
| <b>5- Cancelamento</b> antes de caducidade (> 31 dias de emissão) | 10.000\$00                                             | Vigência do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento do cancelamento.                                                                           |
| <b>6- Execução</b>                                                | 1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00 | Vigência do contrato   | IS - 3,5%                                                  | Cobrada no momento da execução.                                                                               |
| Despesas                                                          | Valor mínimo/máximo                                    | Momento da cobrança    | Acresce Imposto                                            | Outras condições                                                                                              |
| 1- Notificação (SWIFT)                                            | 1.000\$00                                              | Na data de transmissão | N/A                                                        | Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias; Despesas de Correspondente (a cargo do cliente), se aplicáveis; |
| 2- Despesas Banco Cedente                                         | (1)                                                    | (1)                    | N/A                                                        |                                                                                                               |

**Nota (1):** As despesas do Banco Cedente variam de acordo com o correspondente e são devidas sempre que cobradas pelo(s) banco(s) correspondente(s) e cedentes, sendo o valor comunicado à *posteriori* e cobrada ao cliente, no momento em que é apresentado ao Banco.

| 15.3 DECLARAÇÕES                                                                            |                     |                     |                 |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------|
| Comissões                                                                                   | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                 |
| Declaração simples (pensionista, outra)                                                     | 300\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação                            |
| Declaração de dívida para clientes                                                          | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | N/A                                              |
| Declaração de dívida para não clientes                                                      | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | N/A                                              |
| Declaração de capacidade financeira                                                         | 8.000\$00           | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação                            |
| Declaração negativa de crédito (declara que o cliente não tem crédito na nossa instituição) | <b>Gratuito</b>     | N/A                 | N/A             | N/A                                              |
| Declaração para participação em concurso                                                    | 8.000\$00           | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação                            |
| Declaração de saldo para pedido de visto (antiguidade do cliente superior a 1 mês)          | 1.000\$00           | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação                            |
| Declaração de NIB                                                                           | 1.035\$00           | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação. Isento para pensionistas. |
| Outras declarações                                                                          | 1.000\$00           | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação                            |

**OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)**

| 15.4 EXTRATOS                                                         |                                 |                               |                 |                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                                             | Valor mínimo/máximo             | Momento da cobrança           | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                        |
| <b>Extrato mensal</b>                                                 | <b>Gratuito</b>                 | N/A                           | N/A             | N/A                                                                                                                                                                                     |
| <b>Extrato simples</b>                                                | 200\$00                         | Início do contrato            | IS - 3,5%       | No ato de solicitação                                                                                                                                                                   |
| <b>Extrato autenticado</b><br>Até 3 meses<br>Até 6 meses<br>Até 1 ano | 500\$00<br>750\$00<br>1.000\$00 | Início do contrato            | IS - 3,5%       | No ato de solicitação                                                                                                                                                                   |
| EXTRATO SWIFT                                                         |                                 |                               |                 |                                                                                                                                                                                         |
| Comissões                                                             | Valor mínimo/máximo             | Momento da cobrança           | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                        |
| 1- Subscrição de serviço                                              | 2.500\$00                       | Início do contrato            | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                         |
| 2- Envio de mensagem Swift (extracto)                                 | 75\$00 por item                 | Cobrado no início de cada mês | IS - 3,5%       | Extrato gerado e enviado. O valor é determinado pela soma dos extratos enviados até último dia (data útil) do mês anterior (a cobrança) e multiplicado ao valor da rubrica do preçário. |
| 3- Query / Tracer / Esclarecimento                                    | 400\$00                         | Vigência do contrato          | IS - 3,5%       |                                                                                                                                                                                         |
| Despesas                                                              | Valor mínimo/máximo             | Momento da cobrança           | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                        |
| 1- Comunicação Swift                                                  | 1.000\$00                       | Vigência do contrato          | N/A             | Despesa Telegráfica é cobrada quando aplicável e diz respeito à comunicação Swift.                                                                                                      |

| 15.5 INFORMAÇÕES                                           |                     |                     |                 |                       |
|------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|
| Comissões                                                  | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições      |
| Informações para auditores                                 | 500\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |
| Informações a cliente do país sobre cliente do país        | 500\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |
| Informações a cliente do país sobre entidades estrangeiras | 500\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |
| Despesas                                                   | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições      |
| Despesas de Envio:                                         |                     |                     |                 |                       |
| 4- para auditores                                          | 1.000\$00           | Início do contrato  | N/A             | No ato de solicitação |
| 5- a cliente do país sobre cliente do país                 | 500\$00             |                     |                 |                       |
| 6- a cliente do país sobre entidades estrangeiras          | 1.000\$00           |                     |                 |                       |

**Nota:** Em caso de respostas a carta de circularização referente a mesma empresa/cliente, será sujeita a uma única cobrança.

## OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)

| 15.6 CORREIO                            |                     |                     |                 |                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                               | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                               |
| Envio por <b>correio normal</b>         | 500\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação                                                                                                                                                          |
| Envio por <b>DHL</b>                    | 500\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação                                                                                                                                                          |
| Despesas                                | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                               |
| Porte de Correio - <b>Nacional</b>      | 500\$00             | Início do contrato  | N/A             | No ato de solicitação.<br>*Despesas de porte de correio com registo (acima de 100 gramas) – Correio Expresso. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento. |
| Porte de Correio - <b>Internacional</b> | 1.000\$00           | Início do contrato  | N/A             | No ato de solicitação.<br>*Despesas de porte de correio com registo (acima de 100 gramas) – Correio Expresso. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento. |
| Porte de Correio - <b>DHL</b>           | 5.000\$00           | Início do contrato  | N/A             | No ato de solicitação.<br>*Despesas de porte de correio DHL. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.                                                  |

| 15.7 FOTOCÓPIAS                                                                              |                     |                     |                 |                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                                                                    | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                              |
| <b>Fotocópias de cheques</b><br>Cópias Simples<br>Cópias Autenticadas                        | 50\$00<br>75\$00    | Início do contrato  | N/A             | No ato de solicitação.<br>*Cópia em papel Timbrado com o respetivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis. |
| <b>Fotocópias de extrato bancário por folha</b><br>Cópias Simples<br>Cópias Autenticadas     | 50\$00<br>75\$00    | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação.<br>*Cópia em papel Timbrado com o respetivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis. |
| <b>Fotocópias de documentos bancários por folha</b><br>Cópias Simples<br>Cópias Autenticadas | 50\$00<br>75\$00    | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação.<br>*Cópia em papel Timbrado com o respetivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis. |

| 15.8 COMUNICAÇÃO / FAX |                     |                     |                 |                                                                                                                              |
|------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMUNICAÇÃO SWIFT      |                     |                     |                 |                                                                                                                              |
| Despesas               | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                             |
| 1- Comunicação/SWIFT   | 1.000\$00           | Início do contrato  | N/A             | No momento da operação. Por mensagem.<br>*Despesa Telegráfica é cobrada quando aplicável e diz respeito a comunicação SWIFT. |
| FAX                    |                     |                     |                 |                                                                                                                              |
| Comissões              | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                             |
| 1- Envio de Fax        | 200\$00             | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No momento da operação.                                                                                                      |

**OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)**
**15.9 WESTERN UNION**

| <b>DOMÉSTICO</b>        |                                |                            |                        |                         |
|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|
| <b>Comissões (1)</b>    | <b>Valor mínimo/máximo (2)</b> | <b>Momento da cobrança</b> | <b>Acresce Imposto</b> | <b>Outras condições</b> |
| 1\$00-2.500\$00         | 150\$00                        | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 2.501\$00-5.000\$00     | 200\$00                        | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 5.001\$00-10.000\$00    | 300\$00                        | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 10.001\$00-15.000\$00   | 410\$00                        | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 15.001\$00-25.000\$00   | 590\$00                        | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 25.001\$00-30.000\$00   | 640\$00                        | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 30.001\$00-40.000\$00   | 900\$00                        | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 40.001\$00-50.000\$00   | 1.100\$00                      | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 50.001\$00-60.000\$00   | 1.350\$00                      | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 60.001\$00-70.000\$00   | 1.550\$00                      | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 70.001\$00-80.000\$00   | 1.750\$00                      | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 80.001\$00-90.000\$00   | 2.000\$00                      | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 90.001\$00-100.000\$00  | 2.200\$00                      | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 100.001\$00-150.000\$00 | 2.850\$00                      | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 150.001\$00-300.000\$00 | 3.900\$00                      | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| >300.001\$00            | 2%                             | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |

| <b>ÁFRICA E AMÉRICA</b> |                                |                            |                        |                         |
|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|
| <b>Comissões (1)</b>    | <b>Valor mínimo/máximo (2)</b> | <b>Momento da cobrança</b> | <b>Acresce Imposto</b> | <b>Outras condições</b> |
| 1\$00-2.500\$00         | 500\$00                        | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 2.501\$00-5.000\$00     | 750\$00                        | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 5.001\$00-10.000\$00    | 1.000\$00                      | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 10.001\$00-20.000\$00   | 1.500\$00                      | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 20.001\$00-30.000\$00   | 2.300\$00                      | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 30.001\$00-40.000\$00   | 2.800\$00                      | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 40.001\$00-50.000\$00   | 3.400\$00                      | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 50.001\$00-100.000\$00  | 3.900\$00                      | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 100.001\$00-150.000\$00 | 6.900\$00                      | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 150.001\$00-170.000\$00 | 7.400\$00                      | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 170.001\$00-200.000\$00 | 8.500\$00                      | N/A                        | IS - 3,5%              | (3)                     |
| 200.001\$00-250.000\$00 | 10.000\$00                     | N/A                        | IS - 3,5%              | (3), (4)                |
| 250.001\$00-300.000\$00 | 12.000\$00                     | N/A                        | IS - 3,5%              | (3), (4)                |
| >300.001\$00            | 3%                             | N/A                        | IS - 3,5%              | (3), (4)                |

## OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)

### 15.9 WESTERN UNION

#### EUROPA E OUTROS CONTINENTES

| Comissões (1)           | Valor mínimo/máximo (2) | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições |
|-------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| 1\$00-10.000\$00        | 1.500\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 10.001\$00-20.000\$00   | 2.100\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 20.001\$00-30.000\$00   | 2.800\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 30.001\$00-40.000\$00   | 3.300\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 40.001\$00-50.000\$00   | 4.000\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 50.001\$00-70.000\$00   | 4.500\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 70.001\$00-100.000\$00  | 5.000\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 100.001\$00-140.000\$00 | 7.500\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 140.001\$00-170.000\$00 | 8.000\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 170.001\$00-190.000\$00 | 9.000\$00               | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| 190.001\$00-240.000\$00 | 11.000\$00              | N/A                 | IS - 3,5%       | (3)              |
| >240.001\$00            | 3%                      | N/A                 | IS - 3,5%       | (3), (4)         |

**Nota (1):** Isento de comissão em caso de recebimento de valores e, em caso de envio de valores a comissão é paga pelo ordenador.

**Nota (2):** Limite máximo de envio por dia é de 300.000\$00. Transações acima deste valor devem ser autorizadas pelo Back Office.

**Nota (3):** Em caso de devoluções por razões imputáveis ao Cliente, fica retido o valor da comissão já pago pelo ordenador e é devolvido apenas o valor enviado.

**Nota (4):** Para cada 50.000\$00 ou fração acima de 240.000\$00 acrescenta-se 2.000\$00 à comissão.

### 15.10 SERVIÇO DE PAGAMENTOS MAKEBA

#### Comerciante ou Empresário em Nome Individual / Comerciantes / Empresas / Instituições

| Comissões                                                                                                                            | Valor mínimo/máximo                 | Momento da cobrança      | Acresce Imposto | Outras condições                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------|
| <b>1.1 – Subscrição Plus</b> (Montante acumulado de transferências até <b>1.000.000 ECV</b> )                                        | 3.000\$00 / mês<br>30.000\$00 / ano | No momento da subscrição | IS - 3,5%       | Período: 30 dias;<br>Acima do limite: 0,25% por transação. |
| <b>1.2 – Subscrição Elite</b> (Montante acumulado de transferências até <b>2.500.000 ECV</b> )                                       | 5.000\$00 / mês<br>50.000\$00 / ano | No momento da subscrição | IS - 3,5%       | Período: 30 dias;<br>Acima do limite: 0,25% por transação. |
| <b>1.3 – Subscrição Platina</b> (Montante acumulado de transferências até <b>50.000.000 ECV</b> )                                    | 7.000\$00 / mês<br>70.000\$00 / ano | No momento da subscrição | IS - 3,5%       | Período: 30 dias;<br>Acima do limite: 0,20% por transação. |
| <b>1.4 – Modalidade Pontual</b> (Montante acumulado de transferências até <b>200.000 ECV</b> )<br>Subscrição básico<br>Transferência | N/A<br>0,25%                        | No momento da transação  | IS - 3,5%       | Acima do limite: 1% por transação                          |



## 15.10 SERVIÇO DE PAGAMENTOS MAKEBA (CONT.)

| Comissões                                       | Valor mínimo/máximo                                                       | Momento da cobrança         | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                    |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 – Depósitos                                   |                                                                           |                             |                 |                                                                                                     |
| Nas agências BAICV                              | Gratuito                                                                  |                             |                 |                                                                                                     |
| Nos Comerciantes                                | Gratuito                                                                  |                             |                 | Até 300.000\$00 por utilizador                                                                      |
| 3 – Levantamentos                               |                                                                           |                             |                 |                                                                                                     |
| Nas agências BAICV                              | Gratuito                                                                  | No momento do levantamento  | IS - 3,5%       |                                                                                                     |
| Nos Comerciantes                                | N/A                                                                       |                             |                 |                                                                                                     |
| - Básico                                        | 193\$00                                                                   | No momento do levantamento  | IS - 3,5%       | Até 300.000\$00 por utilizador                                                                      |
| - Plus                                          | 100\$00                                                                   |                             | IS - 3,5%       | Até 300.000\$00 por utilizador                                                                      |
| - Elite                                         | 50\$00                                                                    |                             | IS - 3,5%       | Até 300.000\$00 por utilizador                                                                      |
| - Platina                                       | Gratuito                                                                  |                             | IS - 3,5%       | Até 300.000\$00 por utilizador                                                                      |
| 4 – Compras                                     |                                                                           |                             |                 |                                                                                                     |
| Modalidade A - Plus (0 – 1.000.000 ECV)         | 0,25% do montante                                                         | No momento do pagamento     | IS - 3,5%       |                                                                                                     |
| Modalidade B – Elite (0 – 2.500.000 ECV)        | 0,18% do montante                                                         |                             | IS - 3,5%       |                                                                                                     |
| Modalidade C – Platina (0 – 50.000.000 ECV)     | 0,15% do montante                                                         |                             | IS - 3,5%       |                                                                                                     |
| Modalidade Pontual - Básico (0 – 200.000 ECV)   | 0,25% do montante                                                         |                             | IS - 3,5%       |                                                                                                     |
| 5 – Transferências entre contas de Pagamento    |                                                                           |                             |                 |                                                                                                     |
| Contas locais                                   | Gratuito                                                                  | Na Vigência do contrato     |                 |                                                                                                     |
| De / Para Contas Internacionais                 | Gratuito                                                                  |                             |                 | Até ao limite da modalidade                                                                         |
| 6 – Transferências                              |                                                                           |                             |                 |                                                                                                     |
| Para Contas D.O no BAICV                        | Gratuito                                                                  | No momento da transferência | IS - 3,5%       |                                                                                                     |
| Para Contas D.O em outros Bancos Nacionais      |                                                                           |                             |                 |                                                                                                     |
| - Básico                                        | 200\$00                                                                   |                             |                 | Valor cobrado por operação                                                                          |
| - Plus                                          | 100\$00                                                                   |                             |                 | Valor cobrado por operação                                                                          |
| - Elite                                         | Gratuito                                                                  |                             |                 |                                                                                                     |
| - Platina                                       | Gratuito                                                                  |                             |                 |                                                                                                     |
| Para Contas D.O em outros Bancos Internacionais | 2,75‰<br>Mínimo: 500\$00 + 400\$00 Atos administrativos + 1.000\$00 Swift |                             |                 | Valor cobrado por operação<br><br>Transferências internacionais não disponíveis para o Plano Sénior |
| 7 – Pagamento de serviços                       | 10\$00 + 0,25% do montante                                                | Vigência do contrato        | IS - 3,5%       | Cobrado por transação                                                                               |

**Nota (1):** Em caso de excesso do limite estipulado pela modalidade subscrita é acrescida uma taxa conforme indicado na coluna outras condições.

**Nota (2):** Compras abaixo de 200\$00, o valor por transação será de 0,25% do montante.

| Organizações Não Governamentais                                                                                                      |                                                                           |                             |                 |                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------|
| Comissões                                                                                                                            | Valor mínimo/máximo                                                       | Momento da cobrança         | Acresce Imposto | Outras condições                                           |
| <b>1.1 – Subscrição Plus</b> (Montante acumulado de transferências até <b>10.000.000 ECV</b> )                                       | 2.000\$00 / mês<br>20.000\$00 / ano                                       | No momento da subscrição    | IS - 3,5%       | Período: 30 dias;<br>Acima do limite: 0,25% por transação. |
| <b>1.2 – Subscrição Elite</b> (Montante acumulado de transferências até <b>30.000.000 ECV</b> )                                      | 4.000\$00 / mês<br>40.000\$00 / ano                                       | No momento da subscrição    | IS - 3,5%       | Período: 30 dias;<br>Acima do limite: 0,25% por transação. |
| <b>1.3 – Subscrição Platina</b> (Montante acumulado de transferências até <b>50.000.000 ECV</b> )                                    | 5.000\$00 / mês<br>50.000\$00 / ano                                       | No momento da subscrição    | IS - 3,5%       | Período: 30 dias;<br>Acima do limite: 0,20% por transação. |
| <b>1.4 – Modalidade Pontual</b> (Montante acumulado de transferências até <b>200.000 ECV</b> )<br>Subscrição básico<br>Transferência | N/A<br>0,25%                                                              | No momento da transação     | IS - 3,5%       | Acima do limite: 1% por transação                          |
|                                                                                                                                      |                                                                           |                             |                 |                                                            |
| Comissões                                                                                                                            | Valor mínimo/máximo                                                       | Momento da cobrança         | Acresce Imposto | Outras condições                                           |
| <b>2 – Depósitos</b>                                                                                                                 |                                                                           |                             |                 |                                                            |
| Nas agências BAICV                                                                                                                   | Gratuito                                                                  |                             |                 |                                                            |
| Nos Comerciantes                                                                                                                     | Gratuito                                                                  |                             |                 | Até 300.000\$00 por utilizador                             |
| <b>3 – Levantamentos</b>                                                                                                             |                                                                           |                             |                 |                                                            |
| Nas agências BAICV                                                                                                                   | Gratuito                                                                  | No momento do levantamento  | IS - 3,5%       |                                                            |
| Nos Comerciantes                                                                                                                     | N/A                                                                       |                             |                 |                                                            |
| <b>4 – Compras</b>                                                                                                                   |                                                                           |                             |                 |                                                            |
| Modalidade A – Plus (0 – 1.000.000 ECV)                                                                                              | 0,25% do montante                                                         | No momento do pagamento     | IS - 3,5%       |                                                            |
| Modalidade B – Elite (0 – 2.500.000 ECV)                                                                                             | 0,18% do montante                                                         |                             | IS - 3,5%       |                                                            |
| Modalidade C – Platina (0 – 50.000.000 ECV)                                                                                          | 0,15% do montante                                                         |                             | IS - 3,5%       |                                                            |
| Modalidade Pontual – Básico (0 – 200.000 ECV)                                                                                        | 0,25% do montante                                                         |                             | IS - 3,5%       |                                                            |
| <b>5 – Transferências entre contas de Pagamento</b>                                                                                  |                                                                           |                             |                 |                                                            |
| Contas locais                                                                                                                        | Gratuito                                                                  | Na Vigência do contrato     |                 |                                                            |
| De / Para Contas Internacionais                                                                                                      | Gratuito                                                                  |                             |                 | Até ao limite da modalidade                                |
| <b>6 – Transferências</b>                                                                                                            |                                                                           |                             |                 |                                                            |
| Para Contas D.O no BAICV                                                                                                             | Gratuito                                                                  | No momento da transferência | IS - 3,5%       |                                                            |
| Para Contas D.O em outros Bancos Nacionais                                                                                           |                                                                           |                             |                 |                                                            |
| - Básico                                                                                                                             | 200\$00                                                                   |                             |                 | Valor cobrado por operação                                 |
| - Plus                                                                                                                               | Gratuito                                                                  |                             |                 |                                                            |
| - Elite                                                                                                                              | Gratuito                                                                  |                             |                 |                                                            |
| - Platina                                                                                                                            | Gratuito                                                                  |                             |                 |                                                            |
| Para Contas D.O em outros Bancos Internacionais                                                                                      | 2,75‰<br>Mínimo: 500\$00 + 400\$00 Atos administrativos + 1.000\$00 Swift |                             |                 | Valor cobrado por operação                                 |
| <b>7 – Pagamento de serviços</b>                                                                                                     | 10\$00 + 0,25% do montante                                                | Vigência do contrato        | IS - 3,5%       | Cobrado por transação                                      |

**Nota (1):** Em caso de excesso do limite estipulado pela modalidade subscrita é acrescida uma taxa conforme indicado na coluna outras condições.

**Nota (2):** Compras abaixo de 200\$00, o valor por transação será de 0,25% do montante.

| Parceiros MAKEBA                                                                                                                     |                                                                           |                             |                 |                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------|
| Comissões                                                                                                                            | Valor mínimo/máximo                                                       | Momento da cobrança         | Acresce Imposto | Outras condições                                           |
| <b>1.1 – Subscrição Plus</b> (Montante acumulado de transferências até <b>50.000.000 ECV</b> )                                       | 6.000\$00 / mês<br>60.000\$00 / ano                                       | No momento da subscrição    | IS - 3,5%       | Período: 30 dias;<br>Acima do limite: 0,25% por transação. |
| <b>1.2 – Subscrição Elite</b> (Montante acumulado de transferências até <b>100.000.000 ECV</b> )                                     | 10.000\$00 / mês<br>100.000\$00 / ano                                     | No momento da subscrição    | IS - 3,5%       | Período: 30 dias;<br>Acima do limite: 0,25% por transação. |
| <b>1.3 – Subscrição Platina</b> (Montante acumulado de transferências até <b>1.000.000.000 ECV</b> )                                 | 12.000\$00 / mês<br>120.000\$00 / ano                                     | No momento da subscrição    | IS - 3,5%       | Período: 30 dias;<br>Acima do limite: 0,20% por transação. |
| <b>1.4 – Modalidade Pontual</b> (Montante acumulado de transferências até <b>200.000 ECV</b> )<br>Subscrição básico<br>Transferência | N/A<br>0,25%                                                              | No momento da transação     | IS - 3,5%       | Acima do limite: 1% por transação                          |
|                                                                                                                                      |                                                                           |                             |                 |                                                            |
| Comissões                                                                                                                            | Valor mínimo/máximo                                                       | Momento da cobrança         | Acresce Imposto | Outras condições                                           |
| <b>2 – Depósitos</b>                                                                                                                 |                                                                           |                             |                 |                                                            |
| Nas agências BAICV                                                                                                                   | Gratuito                                                                  |                             |                 |                                                            |
| Nos Comerciantes                                                                                                                     | Gratuito                                                                  |                             |                 | Até 300.000\$00 por utilizador                             |
| <b>3 – Levantamentos</b>                                                                                                             |                                                                           |                             |                 |                                                            |
| Nas agências BAICV                                                                                                                   | Gratuito                                                                  | No momento do levantamento  | IS - 3,5%       |                                                            |
| Nos Comerciantes                                                                                                                     | N/A                                                                       |                             |                 |                                                            |
| <b>4 – Compras</b>                                                                                                                   |                                                                           |                             |                 |                                                            |
| Modalidade A – Plus (0 – 1.000.000 ECV)                                                                                              | 0,25% do montante                                                         | No momento do pagamento     | IS - 3,5%       |                                                            |
| Modalidade B – Elite (0 – 2.500.000 ECV)                                                                                             | 0,18% do montante                                                         |                             | IS - 3,5%       |                                                            |
| Modalidade C – Platina (0 – 50.000.000 ECV)                                                                                          | 0,15% do montante                                                         |                             | IS - 3,5%       |                                                            |
| Modalidade Pontual – Básico (0 – 200.000 ECV)                                                                                        | 0,25% do montante                                                         |                             | IS - 3,5%       |                                                            |
| <b>5 – Transferências entre contas de Pagamento</b>                                                                                  |                                                                           |                             |                 |                                                            |
| Contas locais                                                                                                                        | Gratuito                                                                  | Na Vigência do contrato     |                 |                                                            |
| De / Para Contas Internacionais                                                                                                      | Gratuito                                                                  |                             |                 | Até ao limite da modalidade                                |
| <b>6 – Transferências</b>                                                                                                            |                                                                           |                             |                 |                                                            |
| Para Contas D.O no BAICV                                                                                                             | Gratuito                                                                  | No momento da transferência | IS - 3,5%       |                                                            |
| Para Contas D.O em outros Bancos Nacionais                                                                                           |                                                                           |                             |                 |                                                            |
| - Básico                                                                                                                             | 200\$00                                                                   |                             |                 | Valor cobrado por operação                                 |
| - Plus                                                                                                                               | Gratuito                                                                  |                             |                 |                                                            |
| - Elite                                                                                                                              | Gratuito                                                                  |                             |                 |                                                            |
| - Platina                                                                                                                            | Gratuito                                                                  |                             |                 |                                                            |
| Para Contas D.O em outros Bancos Internacionais                                                                                      | 2,75‰<br>Mínimo: 500\$00 + 400\$00 Atos administrativos + 1.000\$00 Swift |                             |                 | Valor cobrado por operação                                 |
| <b>7 – Pagamento de serviços</b>                                                                                                     | 10\$00 + 0,25% do montante                                                | Vigência do contrato        | IS - 3,5%       | Cobrado por transação                                      |

**Nota (1):** Em caso de excesso do limite estipulado pela modalidade subscrita é acrescida uma taxa conforme indicado na coluna outras condições.

**Nota (2):** Compras abaixo de 200\$00, o valor por transação será de 0,25% do montante.

## OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)

### 15.11 ADVISING E CONSULTORIA

| Comissões   | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições      |
|-------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|
| Contratos   | 5.000\$00           | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |
| Procurações | 2.500\$00           | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |

### 15.12 HIPOTECA

| Comissões            | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições      |
|----------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|
| Distrato de hipoteca | 1.000\$00           | Termo do contrato   | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |

### 15.13 REGISTOS E NOTARIADOS

| Comissões                                | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições      |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|
| Apoio em questões de registo e notariado | 15.000\$00          | Início do contrato  | IS - 3,5%       | No ato de solicitação |

### 15.14 INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

| Comissões                                | Valor mínimo/máximo         | Momento da cobrança    | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                       |
|------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Montagem                              | 1%                          | Início do contrato     | N/A             |                                                                                                                                        |
| 2- Corretagem                            | 2,5‰ com mínimo de 100\$00  | Início do contrato     | N/A             | Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido                                                                                   |
| 3- Realização de operações de Bolsa      | 2,5‰ com mínimo de 100\$00  | Vigência do contrato   | N/A             | Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido                                                                                   |
| 4- Realização de operações fora de Bolsa | 3,0‰ com mínimo de 250\$00  | Vigência do contrato   | N/A             | Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido                                                                                   |
| 5- Banco liquidatário                    | 1%                          | Vigência do contrato   | N/A             | Cobrado sobre o valor amortizado                                                                                                       |
| 6- Custódia de Valores Mobiliários       | 0,25‰ com mínimo de 500\$00 | Semestralmente         | N/A             | Cobrado sobre o saldo médio da carteira, sendo que para custódia de obrigações a cobrança coincide com a data de recebimento do cupão. |
| 7- Transferência de Custódia             | 3,0‰ com mínimo de 250\$00  | No momento da execução | N/A             |                                                                                                                                        |

**Obs:** Nos termos dos artigos 4º, 48º, 67º e 96º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, a AGMVM aprovou o Regulamento Nº 01/2005, Custo de Mercado, onde descreve despesas e comissões adicionais sobre operações de mercado, que constituem receita da Bolsa de Valores de Cabo Verde.

### 15.15 OPERAÇÃO CASH ADVANCE

| Comissões          | Valor mínimo/máximo  | Momento da cobrança     | Acresce Imposto | Outras condições        |
|--------------------|----------------------|-------------------------|-----------------|-------------------------|
| Levantamento valor | 3% valor adiantado   | Momento do levantamento | IS - 3,5%       | Valor pago por operação |
| Despesas           | Valor mínimo/máximo  | Momento da cobrança     | Acresce Imposto | Outras condições        |
| Despesa Rede       | 2,5% valor adiantado | Momento do levantamento |                 | Valor pago por operação |

# OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)

## 15.16 SERVIÇO BAIDIRECTO

| Comissões                                                         | Valor mínimo/máximo                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1- Transferências</b>                                          |                                                |                     |                 |                                                                                                                                                                 |
| <b>Intrabancárias</b><br>(Entre contas do BAICV)                  | Gratuito                                       | N/A                 | N/A             | Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013                                                                                                        |
| <b>Interbancárias</b><br>(Para contas em outros Bancos Nacionais) | 0.1%<br>Mínimo: 250\$00<br>Máximo: 10.000\$00  | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento do débito do valor da transferência                                                                                                          |
| <b>Internacionais</b><br>(Para contas em Bancos no Estrangeiro)   | 0.2%<br>Mínimo: 250\$00<br>Máximo: 375.000\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Acresce despesas de Swift, despesas do Correspondente e dos Bancos cedentes (valores variáveis; não determinável).<br>*(aplicação regra de conformidade): 0.01% |
| <b>2- Transferências por Ficheiro/lote</b>                        |                                                |                     |                 |                                                                                                                                                                 |
| <b>Intrabancária</b>                                              |                                                |                     |                 |                                                                                                                                                                 |
| Ficheiro informático                                              | 600\$00+30\$00/item                            | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de aplicação do ficheiro                                                                                                                     |
| <b>Interbancária</b>                                              |                                                |                     |                 |                                                                                                                                                                 |
| Ficheiro informático                                              | 600\$00+100\$00/item                           | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento de aplicação do ficheiro TEI para outros bancos                                                                                              |

## **16 OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO**

## OUTROS CLIENTES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

### 16.1 REMESSAS DOCUMENTÁRIAS

| REMESSAS DE IMPORTAÇÃO       |                                                    |                     |                 |                                                                                                                                                            |
|------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                    | Valor mínimo/máximo                                | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                           |
| 1- Dossier                   | 5.000\$00                                          | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.                                                                                                  |
| 2- Contra pagamento          | 1,25% / Mínimo de 1.000\$00                        | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                                                                             |
| 3- Contra aceite e devolução | 0,30% / Mínimo de 1.000\$00                        | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                                                                             |
| 4- Aceite e pagamento        | 1,45% / Mínimo de 1.000\$00                        | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                                                                             |
| 5- Franco pagamento          | 0,75% / mínimo de 1.000\$00 / máximo de 25.000\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                                                                             |
| 6- Manutenção                | 0,75% / Mínimo de 1.500\$00 / máximo de 20.000\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Por falta de Aceite ou Pagamento - 30 dias após 1ª apresentação de vencimento                                                                              |
| 7- Prorrogação/Alteração     | 1.000\$00                                          | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                                                                             |
| 8- Comunicação               | 400\$00                                            | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                                                                             |
| 9- Protesto                  | 400\$00+750\$00 (por letra)                        | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Despesa acrescido de custo real do protesto                                                                                                                |
| Despesas                     | Valor mínimo/máximo                                | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                           |
| 1- Comunicação/SWIFT         | 1.000\$00 por SWIFT                                | Início do contrato  | N/A             | Aplicado só quando houver mensagem de comunicação SWIFT.                                                                                                   |
| 2- Despesa de Correspondente | Depende do preçário do Banco Negociador.           | Termo de contrato   | N/A             | Este valor é cobrado no ato do pagamento, sendo que este depende das condições contratuais estabelecidas entre sacado (importador) e sacador (exportador). |

| REMESSAS DE EXPORTAÇÃO            |                                             |                     |                 |                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| POR REMESSA (COM DOCUMENTOS)      |                                             |                     |                 |                                                                                                                                                             |
| Comissões                         | Valor mínimo/máximo                         | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                            |
| 1- Dossier                        | 5.000\$00                                   | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.                                                                                                   |
| 2- Abertura                       | 1,25% / Mínimo de 1.000\$00                 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                                                                              |
| 3- Prorrogação / Franco pagamento | 2.000\$00                                   | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                                                                              |
| 4- Devolução                      | 0,10% / Mínimo 1.000\$00 / máximo 6.000\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                                                                              |
| Despesas                          | Valor mínimo/máximo                         | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                            |
| 1- Tracer (Comunicação/SWIFT)     | 1.000\$00 por SWIFT                         | Início do contrato  | N/A             | Aplicado só quando houver mensagem de comunicação SWIFT.                                                                                                    |
| 2- Despesa de Correspondente      | Depende do preçário do Banco Negociador.    | Termo de contrato   | N/A             | *Este valor é cobrado no ato do pagamento, sendo que este depende das condições contratuais estabelecidas entre sacado (importador) e sacador (exportador). |

## 16.2 CRÉDITO DOCUMENTÁRIO

| CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE IMPORTAÇÃO                                                                        |                                                  |                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                                                                                 | Valor mínimo/máximo                              | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1- Dossier                                                                                                | 5.000\$00                                        | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado com o pedido independentemente da sua aprovação.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2- Pré-aviso (draft MT700)                                                                                | 1.000\$00                                        | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado a partir do 3º pré-aviso                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>3- Primeiro trimestre ou fração</b><br>Valor inferior a 5.000.000\$<br>Valor superior a 5.000.000\$    | 0,85% / mín. 6.000\$00<br>0,75% / mín. 6.000\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>4- Por cada mês seguinte ou fração</b><br>Valor inferior a 5.000.000\$<br>Valor superior a 5.000.000\$ | 0,45% / mín. 2.000\$00<br>0,40% / mín. 6.000\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>5- Alterações</b><br>Sem prorrogação e/ou aumento de valor<br>Com prorrogação e/ou aumento de valor    | 3.000\$00<br>1,45% / mín.1.500\$00               | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 6- Transferência ou anulação (caducidade)                                                                 | 1.500\$00                                        | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 7- Prorrogação, para valor igual ou superior a 5 milhões de escudos, por fracção ou mês                   | 0,25% / mínimo de 1.000\$00                      | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação.<br>*Se a prorrogação não ultrapassar o período sobre o qual já foi cobrada a comissão, deverá ser considerada como simples alteração; se a prorrogação for solicitada depois do crédito ter caducado, entender-se-á como uma operação, devendo aplicar-se as comissões respetivas. |
| 8- Pagamento (Utilização)                                                                                 | 0,25% / Mínimo de 10.000\$00                     | Termo do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da liquidação da operação                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Despesas                                                                                                  | Valor mínimo/máximo                              | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1- Comunicação/SWIFT                                                                                      | 1.000\$00 por SWIFT                              | Início do contrato  | N/A             | Cobrado no momento da operação<br>Aplicado quando houver mensagem de comunicação SWIFT                                                                                                                                                                                                                             |



## 16.2 CRÉDITO DOCUMENTÁRIO

| CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE EXPORTAÇÃO                  |                              |                      |                 |                                                                                               |
|-----------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissões                                           | Valor mínimo/máximo          | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                              |
| 1- Dossier                                          | 5.000\$00                    | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado com o pedido independentemente da sua aprovação.                                      |
| 2- Notificação (Não domiciliado/Confirmado)         | 2.000\$00                    | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                |
| 3- Domiciliação (Crédito Não Confirmado)            | 0,10% / mín. 1.500\$00       | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                |
| 4- Confirmação                                      | 0,20% / Mínimo de 6.000\$00  | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                |
| 5- Alteração                                        | 3.000\$00                    | Início do contrato   | N/A             | Cobrado no momento da operação                                                                |
| 6- Créditos notificados                             | 0,10% / Mínimo de 1.000\$00  | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                |
| 7- Créditos confirmados                             | 0,20% / mínimo de 1.000\$00  | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                |
| 8- Pagamento (utilização)                           | 0,10% / Mínimo de 1.500\$00  | Termo do contrato    | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da liquidação da operação                                                  |
| 9- Aceite ou pagamento diferido (pagamento a prazo) | 1,50% / Mínimo de 1.500\$00  | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                |
| 10- Documentos com divergência                      | 5.000\$00                    | Início do contrato   | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da operação                                                                |
| 11- Cancelamento                                    | 5.000\$00                    | Termo do contrato    | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da liquidação da operação                                                  |
| 12- Manuseamento                                    | 5.000\$00                    | Vigência do contrato | IS - 3,5%       | *Documento de crédito válido junto de outro Banco de Cabo Verde                               |
| 13- Transferência / Liquidação CDE                  | 0,10% / Mínimo de 10.000\$00 | Termo do contrato    | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da liquidação da operação                                                  |
| Despesas                                            | Valor mínimo/máximo          | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                                                                              |
| 1- Comunicação/SWIFT                                | 1.000\$00 por SWIFT          | Início do contrato   | N/A             | Aplicado caso houver mensagem de comunicação SWIFT e a despesa seja a cargo do nosso cliente. |

### 16.3 COMPRA E VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA

#### COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA

| Comissões                | Valor mínimo/máximo          | Momento da cobrança  | Acresce Imposto | Outras condições                           |
|--------------------------|------------------------------|----------------------|-----------------|--------------------------------------------|
| 1- Compra a Clientes     | 1,0% com mínimo de 850\$00   | No momento da compra | IS - 3,5%       | No balcão ou por movimentação da conta D.O |
| 2- Compra a não clientes | 1,5% com mínimo de 1.000\$00 | No momento da compra | IS - 3,5%       | No balcão                                  |

#### DEPÓSITO DE MOEDA ESTRANGEIRA EM CONTA MOEDA ESTRANGEIRA

| Comissões            | Valor mínimo/máximo        | Momento da cobrança    | Acresce Imposto | Outras condições |
|----------------------|----------------------------|------------------------|-----------------|------------------|
| 1- Compra a clientes | 1,0% com mínimo de 850\$00 | No momento da operação | IS - 3,5%       | Por operação     |

#### DIVISAS

| Comissões                          | Valor mínimo/máximo           | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições |
|------------------------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| 1- Conversão de Divisa para Escudo | 0,3% com um mínimo de 650\$00 | Início do Contrato  | IS - 3,5%       | Por operação     |

#### VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA

| Comissões               | Valor mínimo/máximo | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições |
|-------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| 1- Venda a clientes     | 110\$00             | No momento da venda | IS - 3,5%       | No balcão        |
| 2- Venda a não clientes | 250\$00             | No momento da venda | IS - 3,5%       | No balcão        |

#### DIVISAS

| Comissões                          | Valor mínimo/máximo    | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições |
|------------------------------------|------------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| 1- Conversão de Escudo para Divisa | 0,3% Mínimo de 650\$00 | Início do Contrato  | IS - 3,5%       | Por operação     |

## 16.4 ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDAS

| CRÉDITO JUNTO DO BAI                                                         |                      |                                                                                                                        |                 |                         |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Comissões                                                                    | Valor mínimo/máximo  | Momento da cobrança                                                                                                    | Acresce Imposto | Outras condições        |
| 1- Transferência Recebida em <b>moeda nacional</b>                           | 900\$00              | Termo do Contrato                                                                                                      | IS - 3,5%       | N/A                     |
| 2- Transferência Recebida em <b>moeda estrangeira</b>                        | 900\$00              | Termo do Contrato                                                                                                      | IS - 3,5%       | N/A                     |
| Despesas                                                                     | Valor mínimo/máximo  | Momento da cobrança                                                                                                    | Acresce Imposto | Outras condições        |
| 2- Aplicação de regra de conformidade<br>Moeda nacional<br>Moeda estrangeira | 500\$00<br>1.000\$00 | A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade. | N/A             | Valor pago por operação |

| CRÉDITO JUNTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES                                         |                                                  |                                                                                                                        |                 |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|
| Comissões                                                                    | Valor mínimo/máximo                              | Momento da cobrança                                                                                                    | Acresce Imposto | Outras condições                                |
| 1- Transferência Recebida em <b>moeda nacional</b>                           | 0.50%<br>Mínimo: 1.000\$00<br>Máximo: 15.000\$00 | Início do Contrato                                                                                                     | IS - 3,5%       | N/A                                             |
| 2- Transferência Recebida em <b>moeda estrangeira</b>                        | 0.75%<br>Mínimo: 1.000\$00<br>Máximo: 20.000\$00 | Início do Contrato                                                                                                     | IS - 3,5%       | N/A                                             |
| Despesas                                                                     | Valor mínimo/máximo                              | Momento da cobrança                                                                                                    | Acresce Imposto | Outras condições                                |
| 3- Comunicação SWIFT                                                         | 1.000\$00                                        | Início do Contrato                                                                                                     | N/A             | Cobrado sobre as operações em moeda estrangeira |
| 4- Aplicação de regra de conformidade<br>Moeda nacional<br>Moeda estrangeira | 500\$00<br>1.000\$00                             | A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade. | N/A             | Valor pago por operação                         |

| ANULAÇÃO / ESCLARECIMENTO / DEVOLUÇÕES |                                                                |                     |                 |                                               |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------|
| Comissões                              | Valor mínimo/máximo                                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                              |
| 1- Cancelamento ou Anulação            | 0.20%<br>Mínimo: 1.000\$00<br>Máximo: 10.000\$00               | Início do Contrato  | IS - 3,5%       | N/A                                           |
| Despesas                               | Valor mínimo/máximo                                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                              |
| 1- Comunicação/SWIFT                   | 1.000\$00                                                      | Início do Contrato  | N/A             | Despesas de correspondente a cargo do cliente |
| 2- OUR                                 | Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário | Início do Contrato  | N/A             | Ver quadro das Despesas OUR (Reclamação)      |

## 16.5 ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS

### TRANSFERENCIAS EMITIDAS SOBRE ESTRANGEIRO POR DÉBITO EM CONTA

| Comissões                                      | Valor mínimo/máximo                              | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1- Transferência</b>                        | 0,3%<br>Mínimo: 1.000\$00<br>Máximo: 375.000\$00 | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento do débito do valor da transferência                                                                                                                                                                                                                                                |
| Despesas                                       | Valor mínimo/máximo                              | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1- Comunicação/SWIFT                           | 1.000\$00                                        | Início do contrato  | N/A             | Cobrado no momento do débito do valor da transferência                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2- Despesas OUR (debitadas por correspondente) | N.D (1)                                          |                     | N/A             | Quando aplicável, unicamente nas transferências cujas despesas fora do país são por conta do ordenador (OUR), estas despesas são repercutidas na íntegra na conta do cliente no momento em que são apresentadas ao BAICV, sendo o valor debitado igual ao cobrado pelo(s) banco(s) correspondente(s). |

**Nota (1):** Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

### ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO

| Comissões                             | Valor mínimo/máximo                                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                      |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 1- Cancelamento ou Anulação           | 0.25%<br>Mínimo: 5.000\$00<br>Máximo: 50.000\$00               | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento do cancelamento da transferência                   |
| 2- Alteração de coordenadas bancárias | 1.500\$00                                                      | Início do contrato  | IS - 3,5%       | Cobrado no momento da alteração das coordenadas                       |
| Despesas                              | Valor mínimo/máximo                                            | Momento da cobrança | Acresce Imposto | Outras condições                                                      |
| 1- Comunicação/SWIFT                  | 1.000\$00                                                      | Início do contrato  | N/A             | Cobrado no momento do cancelamento da transferência                   |
| 2- OUR                                | Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário | Início do contrato  | N/A             | Valor à taxa de câmbio do dia deduzidas as despesas de Correspondente |

# FOLHETO DE TAXAS DE JURO

## CLIENTES PARTICULARES

---